



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 135

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		25
Poder Executivo	2	9	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	9	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		9	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		26
Secretaria de Estado de Saúde.....		11	27
Secretaria de Estado de Mobilidade	3	15	28
Secretaria de Estado de Educação	3	16	28
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	4		29
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	4	17	31
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	5	17	31
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	5	18	31
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	20	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6	20	35
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	7	20	36
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	20	36
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	8		
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	8	21	
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	36
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		23	37
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	8	24	37
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	8	24	
Ineditoriais			37

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.017, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Institui o Programa Distrital de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriundos de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 4º Para a realização do Programa são selecionados no máximo 50 projetos anualmente, apresentados por pessoa jurídica constituída sob a forma de associação cultural de radiodifusão comunitária, nesta Lei denominada proponente, com sede no Distrito Federal.

§ 1º Os interessados devem inscrever-se no órgão competente do Poder Executivo, nos meses de janeiro e junho de cada exercício.

§ 2º Cada associação que possui autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pode inscrever no máximo 3 projetos.

§ 3º O órgão competente do Poder Executivo, previsto no regulamento deve publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, e divulgar em outros meios, entre os dias 10 de dezembro e 10 de maio, os horários e os locais das inscrições, os quais devem estar abertos durante os dias úteis de janeiro e junho.

Art. 5º

II -

b) plano de trabalho explicitando seu desenvolvimento e duração, que não pode ser superior a 1 ano;

c) orçamento e cronograma financeiro, que não podem ultrapassar o total de R\$250.000,00, corrigidos na forma prevista no regulamento desta Lei, devendo conter os seguintes itens:

III -

§ 1º O desenvolvimento e a duração do plano de trabalho de que trata o inciso II, b, devem ser divididos em 2 períodos que devem coincidir com as 2 parcelas do cronograma financeiro.

§ 2º O cronograma financeiro de que trata o inciso II, c, deve distribuir as despesas em 2 parcelas a saber:

I - a primeira parcela agrupa 80% do total do orçamento;

II - a segunda parcela corresponde aos 20% restantes do orçamento total do projeto.

§ 3º Uma das vias da documentação entregue ao órgão competente do Poder Executivo deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

Art. 6º O órgão competente do Poder Executivo não pode impor formulários, modelos, tabelas e semelhantes para a apresentação dos projetos.

Art. 13.

VII -

§ 5º A seleção de um mesmo proponente pode ser renovada, desde que concluído projeto, a cada nova inscrição, sempre que a comissão julgue o projeto meritório e em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 16. Em até 5 dias após o julgamento, o órgão competente deve notificar os vencedores, que têm o prazo de 5 dias, contados do recebimento da notificação, para se manifestar por escrito, se aceitam a participação no Programa ou se desistem dela.

§ 1º A concordância do proponente obriga-o a adaptar o plano de trabalho apresentado, de acordo com o orçamento aprovado e mediante aprovação da comissão julgadora.

§ 2º A ausência de manifestação por parte do interessado notificado é tomada como desistência do Programa.

§ 3º Em caso de desistência, a comissão julgadora tem o prazo de 5 dias para escolher novos vencedores, repetindo-se o estabelecido no caput, sem prejuízo dos prazos determinados para a contratação dos demais selecionados e ressalvado o disposto no § 4º.

§ 4º A seu critério, a comissão pode não selecionar novos projetos em substituição aos desistentes, ainda que isso signifique a não utilização do total dos recursos disponíveis no Programa.

Art. 17. O órgão competente divulga, homologa e publica, no Diário Oficial do Distrito Federal, os projetos selecionados pela comissão julgadora e as alterações previstas no art. 16, §§ 3º e 4º.

Parágrafo único. Os atos mencionados no caput são realizados em até 2 dias úteis após as respectivas decisões da comissão julgadora.

Art. 18. O órgão competente providencia a contratação do projeto selecionado no prazo máximo de 30 dias de cada publicação prevista no art. 17.

Art. 19. O contratado tem que comprovar a realização das atividades por meio de relatórios encaminhados ao órgão competente, ao final de cada um dos 2 períodos de seu plano de trabalho.

Art. 21. O órgão competente averigua a realização do plano de trabalho a partir dos relatórios apresentados pelos contratados, sendo sua responsabilidade:

I - informar a comissão julgadora sobre o andamento de projeto;

II - tomar as medidas necessárias para o cumprimento do art. 20 desta Lei;

III - informar o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Brasília, 13 de julho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.181, DE 16 DE JULHO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Dispõe sobre a divulgação de informações de segurança por estabelecimentos de lazer e entretenimento em locais fechados que configurem atividades com grau de risco alto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos de lazer e entretenimento em locais fechados que configurem atividades com grau de risco alto, nos termos da legislação específica, devem afixar em local visível aos frequentadores as seguintes informações:

- I - autorização de funcionamento;
- II - capacidade máxima de público;
- III - mapa interno com rota de fuga.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 64, de 11/05/2018, publicada no DODF nº 30, de 17/05/2018, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.000.044/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

ANULAÇÃO PARCIAL DA DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 11/2015 - COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO SEI-GDF Nº 00040-00063759/2017-19

Sr. Coordenador da COTRI, Considerando; A natureza meramente declaratória de pareceres do tipo "Declaração de Ineficácia de Consulta", o que implica conter, tão-só, disposição literal de lei, à vista do inciso I do Art. 77 do Decreto nº 33.269, de 2011, o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal (RPAF), in verbis:

Art. 77. Será declarada ineficaz a consulta:

I sobre fato:

- a) definido ou declarado em disposição literal de legislação;
- b) disciplinado em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação;

A Solicitação de Esclarecimento de Norma nº 005/2013 que, tratando de idêntico tema levantado, posteriormente, nos autos do parecer "DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 11/2015", concluiu pela impossibilidade de considerar deduções à base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), em situação atinente a prestação de serviços relativos ao produto planos de saúde, conforme se depreende dos excertos a seguir:

Solicitação de Esclarecimento de Norma nº 005/2013

ISS. Plano de Saúde. Incidência. Base de Cálculo. O ISS incide sobre a atividade de Plano de Saúde e a base de cálculo será o preço do serviço, sem qualquer dedução.(...)

25. Por todo o exposto, considerando-se a inafastabilidade da tributação, firma-se a interpretação no sentido de que o imposto incide, e que a base de cálculo será o preço do serviço, conforme prescrição legal contida no art. 7º da Lei Complementar nº. 116/2003. Ressalte-se que não há previsão legal que ampare qualquer dedução na base de cálculo.

O teor do despacho consignado no Ofício SEI-GDF nº. 1173/2018 - SEF/SUREC, exarado por esta mesma Subsecretaria, nos autos do Processo SEI nº 00020.00016033/2018-34 que, respondendo a questões provocadas pela douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, rendeu homenagens à Solicitação de Esclarecimento de Norma nº 005/2013, nos fins de ratificar-lhe os efeitos, in verbis;

(...)

Quanto à primeira solicitação, informamos que esta Coordenação de Tributação expediu, em 26 de setembro de 2013, a Solicitação de Esclarecimentos de Norma nº 005/2013, Documento nº 8604298, da qual extraímos o seguinte excerto: "ISS. Plano de Saúde. Incidência. Base de Cálculo. O ISS incide sobre a atividade de Plano de Saúde e a base de cálculo será o preço do serviço, sem qualquer dedução.

O poder-dever conferido à Administração Tributária de anular de ofício seus próprios atos, à vista dos Art. 145 a 147 do RPAF, abaixo transcritos:

Art. 145. São inválidos os atos que desatendam os pressupostos legais e regulamentares ou os princípios da Administração, especialmente nos casos de:

(...)

III ilegalidade do objeto;

(...)

Art. 146. A motivação do ato indicará as razões que justifiquem sua edição, especialmente a regra de competência, os fundamentos de fato e de direito e a finalidade objetivada.

Parágrafo único. A motivação do ato no procedimento administrativo poderá consistir na remissão a pareceres ou manifestações nele proferidos.

Art. 147. A Administração anulará seus atos inválidos, de ofício ou por provocação do interessado, salvo quando:

I da irregularidade não resultar qualquer prejuízo;

II forem passíveis de convalidação.

Que a necessidade da restauração da ordem jurídica, no caso, não decorre da conveniência ou oportunidade administrativa, mas da necessidade de se esparcar quaisquer dúvidas respeitantes à base de cálculo do ISS sendo, esta, a legalmente delineada no Art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 2003 -, o que atrai a modalidade da "anulação" do ato;

Que atos, precipuamente quando meramente interpretativos, não originam direitos, mas somente os declaram existentes, se à evidência de sua conformidade com a legislação a que lhe devam obediência;

Sugere-se;

Anular os Parágrafos 27 a 29 e alterar os seguintes trechos do Parecer "DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 11/2015":

Ementa

Onde lê-se "(...) A Operadora intermedeia (...) compõe a base de cálculo do imposto.";

Altere-se para "A Operadora presta serviços alcançáveis pela exação tributária. Compreende a base de cálculo do imposto por ela devido tudo o que for cobrado em virtude de sua prestação, não se devendo considerar deduções a esse cálculo, face à ausência de previsão legal que as ampare."

Parágrafo 26.

Onde lê-se "(...) Solução de Consulta (SC) nº 15/2013, (...) de Benefícios."

Altere-se para "Solicitação de Esclarecimento de Normas nº 005/2013, em especial quanto às disposições relativas à base de cálculo do imposto, parágrafo 25 daquele ato administrativo, in verbis:

Por todo o exposto, considerando-se a inafastabilidade da tributação, firma-se a interpretação no sentido de que o imposto incide, e que a base de cálculo será o preço do serviço, conforme prescrição legal contida no art. 7º da Lei Complementar nº. 116/2003. Ressalte-se que não há previsão legal que ampare qualquer dedução na base de cálculo."

Parágrafo 30. (...)

Alínea a.

Onde lê-se "(...) Da análise do art. 9º (...) correspondente base de cálculo do ISS.";

Altere-se para "Compreende a base de cálculo do imposto devido pela operadora tudo o que for cobrado em virtude de sua prestação, não se devendo considerar deduções a esse cálculo, face à ausência de previsão legal que as ampare."

Brasília-DF, 05 de julho de 2018

Antonio Barbosa Júnior

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Despacho SEI-GDF SEF/SUREC/COTRI nº 9969457

De acordo com a manifestação do Gerente da Gerência de Esclarecimento de Normas, conforme Despacho SEF/SUREC/COTRI/GEESC 9946806.

Encaminhe-se para publicação no DODF.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorRENATO SANTANA
Vice-GovernadorSÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL****DECISÃO Nº 01/2018 - 387ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF órgão colegiado, de caráter consultivo e participativo, nas questões afetas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, previstas na Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2018, DECIDE:

1. APROVAR, Moção de nº 02/2018 que trata da Mobilidade no Distrito Federal.

MOÇÃO Nº 02, DE 16 DE JULHO DE 2018

O Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF órgão colegiado, de caráter consultivo e participativo, nas questões afetas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, previstas na Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, e considerando a priorização do transporte coletivo preconizada pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975, bem como pela Lei nº 4.566, de 04 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, RESOLVE emitir a presente moção, para requerer ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER a participação na reunião deste Conselho a ser realizada no dia 25 de julho de 2018, a fim de expor os motivos que ensejaram extinguir parte da faixa exclusiva de ônibus na Estrada Parque do Núcleo Bandeirante - EPNB.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado por unanimidade em nome dos Conselheiros: FÁBIO NEY DAMASCENO - Presidente, Conselheiros: EDSON JOSÉ VIEIRA - titular, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP; EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES - titular, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - titular, representante da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF; EVIS PERES DOS REIS - titular, representante da Associação de Cooperativas; MOISÉS DE LIMA E SILVA - suplente, representante das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros - TRANSIT; MATTEUS DE PAULA FREITAS - suplente, representante da Confederação Nacional dos Transportes - CNT; CLISTONES LIVIO PEDREIRA - titular, representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA; MICHELLE ANDRADE - suplente, representante da Universidade de Brasília - UNB; RENATA FLORENTINO DE FÁRIA - 1ª titular, NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO e 2º titular, representantes da Comunidade; JOÃO OSÓRIO DA SILVA - titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e de Cargas do Distrito Federal - SITRATTER; ANA CLÁUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO - suplente, representante dos Idosos; ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - suplente, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGÊTH; DAVI DE SOUZA GUEDES DA SILVA - suplente, representante das entidades dos Portadores de Doenças Crônicas.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores e Chefes da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Assessoria de Comunicação e da Controladoria Setorial para praticar os seguintes atos:

I autorizar a marcação e a remarcação de férias, de abono de ponto anual e a fruição de licença prêmio por assiduidade de seus subordinados;

II emitir Ordens de Serviço;

III indicar substitutos dos titulares dos cargos nos afastamentos;

IV encaminhar processos à outros órgãos e entidades, cuja natureza seja pertinente à sua área de atuação;

V autorizar, mediante justificativa, a dispensa do registro eletrônico de frequência;

VI suspender as férias de servidor que lhe for subordinado, por necessidade do serviço;

VII proceder à certificação e o atestado de ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores de suas áreas e encaminhar matéria pertinente ao Diretor Administrativo-Financeiro para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 2º Delegar competência ao Diretor Administrativo-Financeiro para praticar os seguintes atos administrativos:

I conceder:

- licença para atividade política;
- afastamento para exercício de mandato eletivo;
- afastamento para participação em competição desportiva;
- aposentadorias e pensões;
- indenização de transporte;
- conversão da licença-prêmio por assiduidade em pecúnia;
- auxílio-natalidade;
- auxílio creche e pré-escola;
- auxílio-funeral;
- gratificação de encargo de curso ou concurso;
- abono de permanência;
- licença para serviço militar;
- licença-prêmio por assiduidade;
- licença à servidora adotante;
- afastamento para frequência em curso de formação;
- redução de carga horária, nos casos previstos em lei.

II homologar o resultado de estágio probatório;

III manifestar-se ou autorizar afastamento para estudos ou cursos;

IV alterar e/ou retificar a concessão da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

V averbar tempo de serviço;

VI designar executor de contratos e convênios;

VII definir a lotação dos servidores;

VIII instituir comissão de inventário patrimonial e designação dos respectivos membros;

IX instituir comissão de inventário de material e designação dos respectivos membros.

X autorizar e firmar aditivos aos contratos em vigor, exclusivamente para prorrogação de sua vigência, observando a legislação vigente;

XI assinar e publicar atos e instruções normativas do Transporte Urbano do Distrito Federal referentes à Gestão de Pessoas; e

XII autorizar a concessão de linhas e pacote de dados de telefonia móvel.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Controladoria Setorial para praticar os seguintes atos:

I instaurar processo e designar comissão em processo administrativo de fornecedor, de correição administrativa e de tomada de contas especial;

II requerer prorrogações de prazo para conclusão de procedimentos de sindicância, tomada de contas especial e processos administrativos disciplinares;

III comunicar à tribunais instaurações, prorrogações, alterações de comissões, cronogramas e encerramentos relativos à tomada de contas especial.

IV requerer prorrogações de prazo para cumprir determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal por meio de decisões e despachos;

V requisitar servidores para composição de comissões de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e de tomadas de contas especiais.

VI cientificar o Tribunal de Contas do Distrito Federal acerca do andamento de tomada de contas especial e de tomadas e prestações de contas anuais ou de ações de controle em curso;

Art. 4º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser praticados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Transporte Urbano do Distrito Federal as atribuições aqui delegadas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente a Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.3885, tendo como Natureza de Despesa nº 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender as demandas específicas da unidade escolar vinculada à respectiva CRE.

Art. 3º A CRE deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto por:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação do valor descentralizado à respectiva unidade escolar.

Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ANEXO ÚNICO

CRE	VALOR
I TAGUATINGA	30.000,00
TOTAL	30.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 17 DE JULHO DE 2018.
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 35, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 43, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 00080.00058427/2017-65, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 17 DE JULHO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 43, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 080.009683/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 17 DE JULHO DE 2018.
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 42, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 080.007927/2014 e 080.004695/2014, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Dar PUBLICIDADE à emissão de "ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO (AID)" no mês de julho de 2018, expedido pelo Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ
0370.000.886/2010	CARLOS ROBERTO FERRARI DE CARVALHO - ME	02.204.691/0002-51
0370.000.370/2010	ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	38.058.061/0001-82
0160.001.137/2001	NEITHERCAME BARREIRA RIBEIRO MARTINS - ME	02.839.251/0001-90

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DE 2018 EM 26 DE ABRIL DE 2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018, às 16h 00, no Setor Comercial Sul Quadra 06 lote 10/11 do 6º andar Edifício Guanabara estiveram presentes a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE, o Sr. Wagner Rodrigues de Sousa, titular e o Sr. José Roberto Salles Monteiro na qualidade de membro suplente e Coordenador de Ações para o Trabalhador e Empregador/CATE/SATE ambos representantes da SEDESTMIDH, e Sr. José Eduardo Corrêa, Subsecretário de Aten-

dimento ao Trabalhador e Empregador - SATE e Secretário Executivo Institucional do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - membro NATO, Eric Douglas Pereira da Silva representando a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT o Sr. Sebastião Oliveira Silva, representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT, a Sra. Leonice Xavier Nunes, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, o Sr. Willian Ferreira da Silva, representante da Força Sindical - FSINDICAL, a Sra. Maria Auxiliadora M. de Macedo e o Sr. Fernando B. da Silva representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO a Sra. Hanna Magalhães Michiles, Secretária Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. Cláudio Araujo Caetano, Assessor da Secretaria Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho do Distrito Federal e a Sra. Dulce Tannuri membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP. A 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal de 2018 teve como pauta: 1) Posse de novos Conselheiros e Membro do GAP, 2) Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião Ordinária do CTDf de 2018; 3) Eleição de novo (a) Presidente da bancada do Governo e 4) Assuntos Gerais. A Sra. Regina Lacerda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e a Deus, declarou que foi muito bom, se sente feliz por estar na Presidência durante este tempo e que está saindo mais feliz ainda. Elogiou a atuação do assessor Claudio Caetano que está assessorando com excelência o Conselho e a Secretária Executiva do Conselho do Trabalho. Agradeceu a servidora Hanna Michiles por acompanhar o Conselho a bastante tempo e pelo apoio maravilhoso. Solicitou que constasse em Ata os elogios. Enalteceu a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, representada pela Conselheira Sra. Eneida Vieira, que durante o tempo que esteve no conselho foi uma representante assídua, atuante e cooperativa. Foi um orgulho ter uma mulher e servidora pública e complementou que foi um privilégio trabalhar com ela por 1 (um) ano, e infelizmente este mês ela se desligou do conselho, essa Secretaria se fez muito bem representada. No mesmo instante informou que elaborou vários Ofícios para serem encaminhados aos Conselheiros e que alguns serão entregues aos presentes na reunião de hoje. Nesta oportunidade, também recebem os Ofícios de elogios pelas atividades desenvolvidas o Assessor e a Secretária Executiva do Conselho. 1) Posse de novos Conselheiros e Membro do GAP: Imediatamente seguiu para o 1º item da pauta, explicando sobre o Grupo de Apoio Permanente e dando posse à Sra. Dulce Tannuri, para representar o GAP junto a este órgão colegiado, também tomou posse como Conselheiros a Sra. Maria Auxiliadora e o Sr. Fernando Bezerra, representantes da FECOMERCIO, o Sr. Wagner Rodrigues e o Sr. José Roberto, representantes da SEDESTMIDH. Em seguida declarou que a nossa última reunião foi na FETRATUR, espaço concedido por intermédio da Conselheira Vera Lêda e afirmou que as reuniões foram itinerantes conforme acordado com os Conselheiros; 2) Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião Ordinária do CTDf de 2018: A Presidente informou que todos os Conselheiros receberam a Ata referente a 3ª Reunião Ordinária e perguntou se poderia dar como lida a Ata da última reunião, todos concordaram e aprovaram por unanimidade a Ata. 3) Eleição de novo (a) Presidente da bancada do Governo: Em seguida a Sra. Regina Lacerda explicou que poderia ser indicado para a eleição da Presidência, o Sr. Wagner Rodrigues representante titular da SEDESTMIDH e o Sr. Eric Douglas representante titular da SEDICT, imediatamente concedeu a palavra para o decano do Conselho que solicitou uma parte. O Sr. Sebastião Oliveira, esclareceu que tradicionalmente, quando é a vez da bancada do governo é eleito o Secretário do Trabalho como Presidente, e colocou o nome do Secretário Adjunto Sr. Wagner Rodrigues para ser o próximo Presidente. Mencionou que tem uma admiração pelo Secretário como pessoa e afirmou que tem todo o apoio da bancada dos trabalhadores e faz votos de que esteja no comando do Conselho do Trabalho, pois fará a diferença. Finalizou indicando o nome do Conselheiro Wagner Rodrigues à Presidência. A Sra. Regina Lacerda indagou se seria possível realizar essa eleição por unanimidade e todos os Conselheiros concordaram, assim sendo, o Conselheiro e novo Presidente Wagner Rodrigues solicitou a palavra, agradeceu a todos e explicou como os trabalhos na Secretaria estão sendo desenvolvidos. Estamos aqui para servir, certificou que para ele é uma honra e agradeceu a Sra. Regina Lacerda e aos Conselheiros pelo apoio, e discursou ainda que enquanto presidente do Conselho do Trabalho e Secretário Adjunto, irá acompanhar a Secretaria Adjunta do Trabalho, pois é necessário ser atuante para prestar o atendimento ao trabalhador e concluiu que estamos aqui para somar. A Secretaria está de portas abertas para os sindicatos, trabalhadores e empregadores. Precisamos entender que o Conselho é tripartite e paritário, o Conselho não produz renda, não podemos defender cada um o seu lado, mas precisamos construir e precisamos atuar para a cidade prosperar, expôs que necessita da ajuda e convida os Conselheiros a conduzir este Conselho da melhor forma. Reforçou os elogios ao assessor Claudio Caetano e relatou que o servidor é apaixonado pelo serviço e confidenciou que quando entrasse no serviço público faria diferença e está fazendo. Anunciou que trabalharemos em prol do trabalhador e para o trabalhador. Alguém sozinho vai mais rápido, mas juntos iremos mais longe, e enfatizou que prefere ir mais longe juntos com o Conselho. Concedeu a palavra para o Secretário Executivo Institucional do Conselho e membro Nato que faz das palavras do Secretário Adjunto as dele quanto aos elogios ao Sr. Claudio Caetano assessor do Conselho do Trabalho. Também elogiou o servidor José Roberto e expressou que é sempre bom ter esses exemplos de servidores que tem feito seu papel perfeitamente. Comunicou que estão prontos todos os diagnósticos das Agências, o engenheiro e o arquiteto da Secretaria observaram o que poderia ser feito para melhorar. Além do diagnóstico, repararam também um apêndice de proposta para melhoria que o Secretário irá fazer gestão, para melhorar a situação das Agências em prol do trabalhador. Estará disponível em breve no e-mail de todos este diagnóstico. Em relação aos pleitos do Conselho do Trabalho, informou que quanto ao carro e o celular para a Secretária Executiva, ambos serão disponibilizados. 04) Assuntos Gerais: A Sra. Regina Lacerda relatou que o Conselho do Trabalho está documentalmente organizado e que tem o privilégio de repassar toda documentação, ofício e registros do Conselho em ordem ao novo Presidente. Informou, ainda, que foram realizadas 12 (doze) reuniões durante o ano, ou seja, todos os meses teve reunião, mesmo quando não houve quórum, houve o registro dos andamentos em Ata. Este acervo está todo na sala onde funciona a Secretaria Executiva, cujo histórico pode ser consultado e verificar o trabalho realizado por nós. Destacou que houve o compromisso com o treinamento a ser ministrado pelo servidor Cláudio Caetano, o Conselho decidiu desmembrar o treinamento tendo em vista o tempo e o desejo de todos em continuar, pois foi muito proveitoso. Reforçou que o grupo do WhatsApp é exclusivamente do Conselho e solicitou a inserção dos novos membros da FECOMERCIO. A reunião foi finalizada às 17h 15. Nada mais havendo, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente Ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JULHO DE 2018

Institui as Subcomissões de Gestão Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelos incisos III e VII, Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal- LODF, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e ABNT NBR ISO 31.010 - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission- COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de aprimorar o desenvolvimento das atividades de Gestão de Riscos na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 25, de 12 de julho de 2016, publicada no DODF nº 133 de 13.07.2016, p.17, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Subcomissões de Gestão de Riscos que atuarão no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, em complemento à Portaria Conjunta nº 25, de 12 de julho de 2016, que institui o Comitê de Gestão de Riscos.

CAPITULO I

DAS SUBCOMISSÕES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 2º A Gestão de Riscos na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal tem por finalidade contribuir para o crescimento sustentável da Pasta, executando uma gestão eficiente dos riscos estratégicos, internos e externos.

Art. 3º Compete às Subcomissões de Gestão de Riscos:

- I - identificar e analisar os riscos;
- II - avaliar e tratar dos riscos;
- III - indicar os proprietários de riscos, tendo como base a definição de cada área;
- IV - implantar controle e avaliação da efetividade da Gestão de Riscos;
- V - monitorar controles e medidas das atividades de Gestão de Riscos;
- VI - elaborar manual de Gestão de Riscos da SEAGRI/DF;
- VII - promover a integração das atividades de controle de riscos;
- VIII - definir o processo de registro e divulgação dos dados;
- IX - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; e
- X - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR;
- XI - estabelecer processos de comunicação e consultas internas e externas.

Art. 4º A SEAGRI/DF contará com as seguintes Subcomissões de Gestão de Riscos:

- I - Subcomissão de Gestão de Riscos da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
- II - Subcomissão de Gestão de Riscos da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário -SAF;
- III - Subcomissão de Gestão de Riscos da Subsecretaria de Regularização e Fiscalização Fundiária - SRF;
- IV - Subcomissão de Gestão de Riscos da Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA; e
- V - Subcomissão de Gestão de Riscos da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SDR;

Art. 5º As Subcomissões de Gestão de Riscos serão compostas pelo:

- I - Presidente: Diretor da Subsecretaria ou Órgão de Apoio;
- II - Secretário: indicado pelo Presidente da Subcomissão; e
- III - No mínimo 01 (um) membro indicado pelo Presidente da Subcomissão, que obrigatoriamente seja servidor do quadro da SEAGRI/DF.

§ 1º As decisões de cada Subcomissão serão tomadas por maioria simples.

Art. 6º Compete ao Presidente de cada Subcomissão de Gestão de Riscos:

- I - convocar e presidir as reuniões da Subcomissão;
- II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião;
- V - apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos os documentos validados no âmbito setorial.

Art. 7º As Subcomissões de Gestão de Riscos apresentarão ao Comitê de Gestão de Riscos da SEAGRI/DF os documentos "Estabelecimento do Contexto", "Matriz de Risco" e "Plano de Ação", bem como quaisquer alterações que forem propostas futuramente nestes documentos, para conhecimento e homologação.

Art. 8º As Subcomissões reunir-se-ão mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por qualquer de seus membros ou pelo presidente do Comitê de Gestão de Riscos da SEAGRI/DF.

§1º Os calendários anuais de reuniões, elaborado pelas Subcomissões, deverão ser encaminhados para o presidente do Comitê de Gestão de Riscos.

§2º Nas reuniões dos diversos setoriais envolvidos no processo de gestão de riscos institucional, deverá ser produzida ata e demais documentos pertinentes, que serão encaminhadas ao presidente do Comitê de Gestão de Riscos.

CAPÍTULO II DA COMUNICAÇÃO

Art. 9º A Assessoria de Comunicação - ASCOM será a responsável por estabelecer os processos de comunicação e consultas internas e externas sobre a política de gestão de riscos da SEAGRI/DF.

§1º. Ficará a cargo da Assessoria de Comunicação do Gabinete a elaboração e a gestão do Plano de Comunicação de Riscos.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O disposto nesta Portaria complementa as disposições contidas na Portaria Conjunta 25 de 12 de julho de 2016, publicada no DODF nº 133 de 13.07.2016, p.17, sem, no entanto, alterá-la.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00070-00013175/2018-63. INTERESSADO: Heitor Cheuiche Coelho. ASSUNTO: Auto de Infração. EMENTA: Aplicação de multa - Auto de Infração Nº 3320 -Mortificação de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

ACOLHO o Parecer Técnico Nº 249/2018 - SEAGRI/GAB/AJL, da douda Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir para RECEBER o recurso interposto por meio do processo nº 00070-00014396/2018-59, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO DO RECURSO. Determino a manutenção da aplicação da multa prevista no artigo 111, Inciso III, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DECISÃO DE 12 DE JULHO DE 2018

Cuida-se de Recurso Hierárquico (fls. 451/468) interposto pelo servidor EDY CARLOS MARTINS DE BRITO DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.042-4, contra a decisão do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário que, nestes autos, lhe impôs a sanção de 6 (seis) dias de SUSPENSÃO, pela prática dos ilícitos administrativos definidos no art. 190, inciso XIII (infração leve), e art. 192, inciso I (infração média do grupo II), ambos da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Acolho a Nota nº 129/2018-AJL/GAB/SSP da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

- I conhecer do recurso;
- II negar-lhe efeito suspensivo;
- III no mérito, dar provimento parcial para, conforme parágrafo 44 da referida Nota, retificar o veredito do i. Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário para fixar a pena definitiva em 5 (cinco) dias de suspensão;
- IV indeferir a conversão da aplicação da pena de suspensão em multa, por ausência de conveniência administrativa;
- V determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP, para publicação desta decisão, juntada da cópia respectiva e encaminhamento à SESIPE para:
 - V.1 intimar o recorrente formalmente, devendo a intimação conter anexos cópia desta decisão e da Nota ora acolhida;
 - V.2 comunicar à Coordenação de Gestão de Pessoas para registro e demais providências de sua competência;
 - V.3 promover o arquivamento do feito.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 549, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, SALVO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 11.141.754/0001-88, Processo: 00055-00125889/2018-57, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 550, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo IVENEIS APARECIDO DOS SANTOS, CPF nº 579.803.301-5, Processo: 00055-00128688/2018-10, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 551, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, CNPJ nº 01.858.774/0001-10, Processo: 00055-00129864/2018-22, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2018, conforme segue:

REUNIÕES A OCORRER NO EXERCÍCIO DE 2018	
MES	DIA
AGOSTO	02
SETEMBRO	06
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	06

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE JULHO 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que confere o artigo 6º, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, considerando o contido na ordem de Serviço nº 02 de 04 de Janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 10, de 02 de Maio de 2017 que nomeou os executores locais das Unidades do PROCON-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 44, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22/06/2018, pág. 39, visando à apuração de responsabilidade por supostas irregularidades constantes dos Processos nºs 112.000.719/2017 e 112.001.062/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/07/2018.

SINESIO LOPES SOUTO

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 45, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22/06/2018, pág. 39, visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo nº 112.000.718/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/07/2018.

SINESIO LOPES SOUTO

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 46, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22/06/2018, pág. 39, retificada no DODF nº 126, de 05/07/2018, pág. 06, visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidades constantes dos Processos SEI: 00110-00000279/2018-85 e 00110-00000278/2018-31, apurados por meio do Processo SEI nº 00110-00001384/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/07/2018.

SINESIO LOPES SOUTO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BARSIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2018

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PARA: UO 59107 - Administração Regional de Sobradinho - RA V

UG 190107 - Administração Regional de Sobradinho - RA V

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

15.451.6208.1110.8138 44.90.51 100 R\$ 300.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para realização de obras de urbanização

na região de Sobradinho, conforme Ofício nº 196/2018 do Deputado Ricardo Vale, autor da

emenda constante do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.8138.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até

31/12/2018.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

Presidente da NOVACAP

Titular da UO Concedente

VALTER SOARES LEITE

Administrador Regional de Sobradinho

Titular da UO Executante

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A

CNPJ 03.677.638/001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EXTRATO DA ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E HORA: 27.04.2018, às 10 horas. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2018/2020; 4) Eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2018/2019; 5) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. Item 1. A Assembleia aprovou, com unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2017. Item 2. A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de destinação do lucro do exercício findo em 31.12.2017, no valor de R\$ 50.749.737,34. Item 3. A acionista CEB votou pela recondução do Senhores Fernando Oliveira Fonseca e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira ao cargo de membros titulares; e pela recondução dos Senhores Paulo Marcos Cascelli de Azevedo e Elias Brito Júnior como membros suplentes. A acionista ELETROBRAS não indicou os membros representantes do Conselho de Administração, sendo este item objeto de deliberação de Assembleia Geral a ser convocada em momento oportuno. Para cumprir requisito legal, seguem adiante as qualificações dos Conselheiros de Administração eleitos para o mandato relativo ao biênio 2018/2020: FERNANDO OLIVEIRA FONSECA - brasileiro, natural de Caruaru-PE, divorciado, engenheiro electricista, cédula de identidade 364.677 - SSP/DF, CPF 115.978.101-00, filho de Judite Oliveira Fonseca e Severino Alves Fonseca, residente e domiciliado na SQS 402, bloco H, ap. 106, Asa Sul, Brasília-DF; MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA - brasileiro, casado, natural de Ouro Preto-MG, engenheiro electricista, cédula de identidade 7.749/D - CREA-DF, CPF 343.412.501-91, filho de Márcio Velloso Ferreira e Márcia Alvares da Silva Ferreira, residente e domiciliado no SMPW Quadra 17, conj. 6, lote 5, casa G, no Park Way, Brasília-DF; Conselheiros Suplentes: PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO - brasileiro, natural de Itajubá-MG, casado, administrador, carteira de identidade 541.216 - SSP/DF, CPF 238.919.981-04, filho de Luiz Fernando Faria de Azevedo e Tereza Cristina Cascelli de Azevedo, residente e domiciliado na SHIN QL 07 conjunto 05 casa 15, Lago Norte, Brasília-DF; ELIAS BRITO JUNIOR - brasileiro, casado, engenheiro electricista, cédula de identidade 484.148 - SSP/DF, CPF 185.077.351-34, filho de Elias Brito Sobrinho e Alcione Benilde Nogueira Brito, residente e domiciliado na SHIGS 706, bloco Q, casa 35, Asa Sul, Brasília-DF. Complementando o seu voto, a Companhia Energética de Brasília indicou Fernando Oliveira Fonseca para Presidente do Conselho de Administração e, como seu substituto, Paulo Marcos Cascelli de Azevedo, os quais foram reeleitos por unanimidade. ITEM 4. A acionista CEB votou pela reeleição dos Senhores Joel Antonio de Araújo, como membro efetivo do Conselho Fiscal da CEBLajeado e Wolney Arruda, como membro suplente, e pela eleição da Senhora Bruna Wills como membro efetivo do Conselho Fiscal e pela reeleição do Senhor Luis Reis de Mello como suplente para o mandato relativo ao biênio 2018/2019. Em seguida, a acionista ELETROBRAS votou pela eleição do Senhor Luiz Alberto Meirelles Beileiro Barreiro Júnior, titular e do Senhor Eduardo da Costa Ramos, como suplente. A Assembleia elegeu, por unanimidade, os indicados pelos acionistas presentes para cumprirem mandato relativo ao biênio 2018/2019, cujas qualificações seguem adiante. Membros Titulares. BRUNA WILLS, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteira, advogada, cédula de identidade 10805757-1-SSP/RJ, CPF 091.197.777-52, filha de Adriana Ribeiro de Barros e William George Castelo Wills, residente e domiciliada nesta Capital, na SHIN QI 13 CONJ 02 CASA 6, Lago Norte; JOEL ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro, casado, administrador, natural de Santo Antônio do Monte - MG, cédula de identidade nº 2.068.192 - SSP/DF, CPF 137.422.306-97, filho de Jaci Antonio de Araújo e Dirce Rodrigues de Araújo, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha nº 500, ap. 202, Santo Antônio, Belo Horizonte-MG; LUIZ ALBERTO MEIRELLES BELEIRO BARREIRO JUNIOR, brasileiro,

solteiro, administrador, natural do Rio de Janeiro - RJ, cédula de identidade nº 10793033-1 IFP/RJ, CPF nº 073.394.277-67, filho de Luiz Alberto Meirelles Beileiro Barreiro e Leda Regina Cunha Fabiano, residente e domiciliado na Rua Figueiredo de Magalhães, 598, Bloco F apartamento 1349, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. Membros Suplentes. LUIZ REIS DE MELLO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, oficial do exército, cédula de identidade 01.567.37702 - Exército Brasileiro, CPF 107.723.838-04, filho de Luiz Gonzaga de Mello e Ephigênia Reis de Mello, residente e domiciliado na SQN 314 bloco D ap. 402, Asa Norte, Brasília-DF; WOLNEY ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural de Campo Grande-MS, cédula de identidade 588. 069 - SSP/DF, CPF 072.855.317-15, filho de Thylde Santos Arruda e Walfrido Arruda, residente e domiciliado no SHIS QI 25 conjunto 8 casa 9, Lago Sul, Brasília-DF; EDUARDO DA COSTA RAMOS, contador, casado, cédula de identidade nº 091422/O-9 CRC/RJ, CPF nº 081.348.777-37, filho de Ivaldo Carneiro Ramos e Maria Cândida da Costa Ramos, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado na Rua Sérgio Camargo nº 100, apartamento 910, Bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ. O Presidente do Conselho de Administração, Fernando Oliveira Fonseca, faz constar em Ata os agradecimentos ao Senhor Dalmo Alexandre Costa pelos excelentes serviços prestados no Conselho Fiscal da CEB Lajeado S/A durante os últimos anos. ITEM 5. A Companhia Energética de Brasília votou pela manutenção da atual remuneração dos dirigentes, bem como dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEB Lajeado S/A, que corresponde a 15% da média mensal da remuneração dos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a proposta formulada pela CEB. REGISTRO JCDF: 1080124, certificado em 29.06.2018 (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário - Geral.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018
FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Diretor Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA/HORA: 21.02.2018, às 16h. LOCAL: sede da empresa. ORDEM DO DIA: 1) conhecer a ata de reunião da Diretoria realizada em janeiro/2018; 2) eleger os membros da Diretoria da CEB Lajeado S/A para o mandato relativo ao período de 22.02.2018 a 21.02.2020; 3) discutir outros assuntos de interesse do Colegiado. DECISÕES. ITEM 1. Os Conselheiros tomaram conhecimento da ata da reunião realizada em 24.1.2018. ITEM 2. O Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziu Fernando Oliveira Fonseca e Paulo Marcos Cascelli de Azevedo para ocuparem os seus respectivos cargos no mandato referente ao biênio 2018/2020, cujas qualificações seguem: Diretor-Geral - Fernando Oliveira Fonseca, brasileiro, natural de Caruaru-PE, divorciado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade 364.677-SSP/DF, CPF 115.978.101-00, filho de Judite Oliveira Fonseca e Severino Alves Fonseca, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 402, bloco H, ap. 106, Asa Sul; Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico interino - Paulo Marcos Cascelli de Azevedo, brasileiro, natural de Itajubá-MG, casado, administrador, carteira de identidade 541.216-SSP/DF, CPF 238.919.981-04, filho de Luiz Fernando Faria de Azevedo e Tereza Cristina Cascelli de Azevedo, residente e domiciliado no Distrito Federal, na SHIN QL 7 conjunto 5 casa 15, Lago Norte. ITEM 3. O Presidente convocou seus pares para a próxima reunião, a realizar-se em 22.3.2018, e encerrou a sessão. REGISTRO JCDF: 1060185, certificado em 18.04.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018
FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 251, de 11 de julho de 2018, publicada no DODF nº 132 de 13 de julho de 2018, seção 01, ONDE SE LÊ: "...a contar do dia 09 de junho de 2018...", LEIA-SE: "...a contar do dia 09 de julho de 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença de funcionamento nº 00874/2013 constante do processo nº 138.001.414/2013 referente ao endereço EQNM 17/19 Bloco D lotes 02,03 e 04 - Ceilândia - DF. Solicitação de anulação feita pela SEJUS (Secretaria de Justiça), por meio de Ofício através do processo número 0400- 000322/2017 (SEI) e corroborado pela Assessoria Técnica desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Relação de Cartas de Habite-se concedidas no âmbito desta Administração Regional, expedidas no mês de dezembro, do ano de 2017, conforme a seguir: Interessado: Associação Pro Morar do Movimento Vida de Samambaia - AMMVS.

Cartas de Habite-se números: 472/2017, 473/2017, 474/2017, 475/2017, 476/2017, 477/2017, 478/2017, 479/2017, 480/2017, 481/2017, 482/2017, 483/2017, 484/2017, 485/2017, 486/2017, 487/2017, 488/2017, 489/2017, 490/2017, 491/2017, 492/2017, 493/2017, 494/2017, 495/2017, 496/2017, 497/2017, 498/2017, 499/2017, 500/2017, 501/2017, 502/2017, 503/2017, 504/2017, 505/2017, 506/2017, 507/2017, 508/2017, 509/2017, 510/2017, 511/2017, 512/2017, 513/2017, 514/2017, 515/2017, 516/2017, 517/2017, 518/2017, 519/2017, 520/2017, 521/2017, 522/2017, 523/2017, 524/2017, 525/2017, 526/2017, 527/2017, 528/2017, 529/2017, 530/2017, 531/2017, 532/2017, 533/2017, 534/2017, 535/2017, 536/2017, 537/2017, 538/2017, 539/2017, 540/2017, 541/2017, 542/2017, 543/2017, 544/2017, 545/2017, 546/2017, 547/2017, 548/2017, 549/2017, 550/2017, 551/2017, 552/2017, 553/2017, 554/2017, 555/2017, 556/2017, 557/2017, 558/2017, 559/2017, 560/2017, 561/2017, 562/2017, 563/2017, 564/2017, 565/2017, 566/2017, 567/2017, 568/2017, 569/2017, 570/2017, 571/2017, 572/2017, 573/2017, 574/2017, 575/2017, 576/2017, 577/2017, 578/2017, 579/2017, 580/2017, 581/2017, 582/2017, 583/2017, 584/2017, 585/2017, 586/2017, 587/2017, 588/2017, 589/2017, 590/2017, 591/2017, 592/2017, 593/2017, 594/2017, 595/2017, 596/2017, 597/2017, 598/2017, 599/2017, 600/2017, 601/2017, 602/2017, 603/2017, 604/2017, 605/2017, 606/2017, 607/2017, 608/2017, 609/2017, 610/2017, 611/2017, 612/2017, 613/2017, 614/2017, 615/2017, 616/2017, 617/2017, 618/2017, 619/2017, 620/2017, 621/2017, 622/2017, 623/2017, 624/2017, 625/2017, 626/2017, 627/2017, 628/2017, 629/2017, 630/2017, 631/2017, 632/2017, 633/2017 e 634/2017. Referentes aos Processos números: 301.000.062/2012; 301.000.061/2012; 301.000.060/2012; 301.000.126/2012; 301.000.063/2012; 301.000.056/2012; 301.000.127/2012 e 301.000.128/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Relação de Cartas de Habite-se concedidas no âmbito desta Administração Regional, expedidas no meses de fevereiro e março, do corrente ano, conforme a seguir: Interessado: Associação Pro Morar do Movimento Vida de Samambaia - AMMVS.

Cartas de Habite-se números: 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018, 041/2018, 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018, 055/2018, 056/2018, 057/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018, 062/2018, 063/2018, 064/2018, 065/2018, 066/2018, 067/2018, 068/2018, 069/2018, 070/2018, 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018, 080/2018, 081/2018, 082/2018, 083/2018, 084/2018, 085/2018, 086/2018, 087/2018, 088/2018, 089/2018, 090/2018, 091/2018, 092/2018, 093/2018, 094/2018, 095/2018, 096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2017, 106/2018, 107/2018, 108/2018, 109/2018, 110/2018, 111/2018, 112/2018, 113/2018, 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 120/2018, 121/2018, 122/2018, 123/2018, 124/2018, 125/2018, 126/2018, 127/2018, 128/2018, 129/2018, 130/2018, 131/2018, 132/2018, 133/2018, 134/2018, 135/2018, 136/2018, 137/2018, 138/2018, 139/2018, 140/2018, 141/2018, 142/2018, 143/2018, 144/2018, 145/2018, 146/2018, 147/2018, 148/2018, 149/2018, 159/2018, 160/2018, 161/2018, 162/2018, 163/2018, 164/2018, 165/2018, 166/2018, 167/2018, 168/2018, 169/2018, 170/2018, 171/2018, 172/2018, 173/2018, 174/2018, 175/2018, 176/2018, 177/2018, 178/2018, 179/2018, 180/2018, 181/2018, 182/2018, 183/2018, 184/2018, 185/2018, 186/2018, 187/2018, 188/2018, 189/2018, 190/2018, 191/2018, 192/2018, 193/2018 e 194/2018. Referentes aos Processos números: 301.000.093/2012; 301.000.107/2012; 429.004.988/2015; 429.004.989/2015; 301.000.116/2012; 301.000.085/2012; 301.000.082/2012; 301.000.084/2012; 301.000.099/2012; 301.000.080/2012; 301.000.125/2012; 301.000.123/2012 e 301.000.079/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

CÂMARA JULGADORA DE AUTO DE INFRAÇÃO CJAI/CONAM-DF
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do IBRAM/DF, SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Térreo, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 11ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração CJAI/CONAM/DF, sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração CJAI, com apresentação dos conselheiros; b) Deliberação sobre procedimentos a serem adotados pela CJAI para fins de análise e julgamento dos processos administrativos de responsabilização por infração à legislação ambiental; c) Definição do calendário anual de reuniões; d) Distribuição de processos para análise dos Conselheiros. A reunião foi aberta em primeira convocação. Fizeram-se presentes a presidente da Câmara, Senhora PAULA TOMASINI, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): RICARDO NOVAES RODRIGUES/SINESP; CRISTYANNE BARBOSA TAQUES/SEAGRI; MÁRCIO FARIA JÚNIOR/SEDICT; MÁRCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA/CREA/DF; DÉBORAH REGINA SAID SILVA/OAB/DF. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Maricleide Maia Said (SEMA/DF). A Presidente deu por aberta a 11ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Auto de Infração CJAI/CONAM-DF, procedendo com o item 1a da pauta. Cumprimentou a todos e solicitou que cada um fizesse apresentação individual. Finalizadas as apresentações fez uma breve explanação das competências da CJAI com leitura dos Arts. 13 ao 18 do regimento interno do CONAM/DF. A seguir procedeu ao histórico de processos aguardando julgamento pelo CONAM. Lembrou que o CONAM tem um passivo acumulado de aproximadamente 50 processos e que a Conselheira suplente da SEMA, senhora Kamilla Tobias procedeu análise preliminar nos processos para verificar a materialidade e o tempo de permanência desses processos no CONAM. Informou que até o momento foram analisados trinta processos onde se constatou que cinco processos tratam de matéria sobre a fauna silvestre, nove tratam de poluição sonora, dois sobre ocupação irregular, quatro sobre embargo de obra, dois sobre lixo, dois por problemas com PAD, dois sem licença ambiental, dois de postos de combustíveis e um de madeira sem DOF. Prosseguiu com o item 2 da pauta. A Presidente propôs que, em cada reunião seja distribuído, no mínimo, dois processos para cada instituição, e que estes voltem para julgamento na reunião seguinte, o que resultaria doze processos julgados por mês. A meta é equalizar ao longo do ano os processos acumulados. A presidente sugeriu que a CJAI adote um modelo de Ata de Julgamento, da qual deverá constar: 1 Informações sobre o Processo julgado: o número do processo julgado, interessado, assunto, relator, resultado e ementa. 2 Processos retirados de pauta. 3 Processos distribuídos. 4 Outras informações relevantes, nos casos em que houver. Sugeriu também que fosse adotado um modelo de relato do qual deve constar: dados do processo, relatório, fundamentação e voto. Lembrou que a ata será elaborada pelo presidente da reunião e, antes de sua publicação será disponibilizada para todos os conselheiros conferirem, no prazo de três dias. Sugerir que seja criado um grupo no Google Drive onde cada Conselheiro deve depositar seus respectivos relatórios com voto, ao menos quatro dias antes do julgamento dos processos para que os demais membros tomem ciência da matéria que será apreciada e julgada. Informou que antes dos Processos serem enviados ao CONAM/DF a SEMA avalia se o processo é intempestivo ou não, se for intempestivo será remetido ao IBRAM visto que, sendo intempestivo o CONAM/DF está proibido de julgar. A presidente informou que foi criada uma pasta com todas as decisões da CJAI que poderá servir de parâmetro para decisões futuras. Finalizadas as proposições a presidente disponibilizou para considerações dos conselheiros. O Conselheiro Ricardo Novaes /SINESP, solicitou à Presidente da CJAI que verifique junto à Assessoria Jurídica a questão da publicidade dos atos, levando em consideração o disposto no art. 15, § 1º do regimento interno do CONAM Decreto 38.001/2017, que cita que será admitida a sustentação oral da parte interessada, ou de seu representante legal, pelo tempo máximo de 10 minutos imediatamente antes de entrar em discussão o processo no qual for parte. A dúvida do Conselheiro é quanto a ciência da parte, se esta deve ser notificada pelo CONAM/DF via correios com comprovação de aviso de recebimento ou se, a ata que é publicada no Diário Oficial, antes da data de julgamento dos Processos, onde constam os processos distribuídos para relatoria é suficiente a título de notificação, para se evitar que seja alegado pela parte cerceamento de defesa. O pleito do Conselheiro da SINESP foi corroborado pela Conselheira Cristyanne/SEAGRI, pelo Marcus Vinicius do CREA/DF e pela Conselheira Déborah da OAB/DF. A Presidente se comprometeu em fazer a consulta junto ao jurídico da SEMA. O Conselheiro Marcus Vinicius/CREA solicitou que a Presidente proceda consulta acerca de jurisprudências do TJDF quanto às matérias sobre autos de infração que tenham sido questionadas naquela Corte e, eventualmente deferidas contrariamente ao entendimento desta CJAI, o que foi corroborado pela Conselheira Déborah da OAB/DF. A presidente informou ainda que, em acordo com o Art. 18 do Regimento Interno RI do CONAM, as decisões da CJAI que impliquem em anulação de multas com valor acima de R\$ 20.000 (vinte mil reais) estão sujeitas à confirmação do Plenário, que deverá conhecer da matéria na primeira reunião subsequente à sessão da Câmara em que houve o julgamento. Todas as sugestões da Presidente foram aprovadas por unanimidade. A Presidente se comprometeu em encaminhar as solicitações da SINESP e do CREA/DF. Prosseguiu com item 3 da pauta. Sugeriu que as reuniões da CJAI sejam realizadas, preferencialmente, na última quinta feira do mês, no turno vespertino. Foi estabelecido o seguinte calendário para reuniões ordinárias da CJAI: 21/06/2018, 26/07/2018, 30/08/2018, 27/09/2018, 25/10/2018, 29/11/2018 e 20/12/2018. A Presidente prosseguiu com item 4 da pauta. Lembrou que será considerado impedido ou suspeito de atuar no julgamento do Conselheiro que: a) Tenha interesse econômico ou financeiro diretos, indiretos, pessoal ou institucional no caso; b) Seja amigo íntimo, inimigo notório, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do atuado ou de seu representante legal; c) Tenha prestado consultoria, assessoria, assistência jurídica ou contábil ao recorrente, ou dele tenha recebido remuneração sob qualquer título. Por fim prosseguiu com a distribuição dos processos: 0391-001707/2014 e 0391-001069/2014 SINESP, 0391-000073/2015 e 0391-000402/2015 SEAGRI, 0391-001492/2011 e 0391-000545/2011 SEDICT, 0391-000202/2011 e 0391-000489/2012 FAPE/DF, 0391-001054/2012, 0391-001708/2013 e 0391-002454/2015 CREA/DF, 0391-001700/2013 e 0391-001825/2013 - OAB/DF. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. A Ata será aprovada por todos e assinada pelo Presidente. Publique-se seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Paula Tomasini Presidente da CJAI

Brasília/DF 10 de Julho de 2018
PAULA TOMASINI
Presidente da CJAI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor VALDIR PEREIRA JUNIOR, Educador Social, a contar de 10 de julho de 2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, e considerando a necessidade de acompanhamento das metas do Plano Plurianual 2016-2019, regido pela Lei nº 5.602, de 30/12/2015 e, considerando o disposto nos artigos 89 a 92, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, bem como as informações que compõem a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Unidade e da Prestação de Contas do Governador ao final do exercício de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todas as Diretorias vinculadas a Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, que apresentem Relatório Circunstanciado de Atividades, com periodicidade trimestral, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trimestre objeto do respectivo relatório, a ser encaminhado a Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para conhecimento, registro e compilação de informações.

Art. 2º Os Relatórios Circunstanciados de Atividades de que trata o artigo anterior serão compilados ao final de cada exercício e comporão o Relatório Final de Atividades desempenhadas pela Subsecretaria de Administração Geral, o qual deverá compor a prestação de contas anual do Ordenador de Despesas e demais servidores que compõem o rol de responsáveis em prestarem contas aos órgãos de controle.

Art. 3º A entrega dos Relatórios supracitados deverá ocorrer por meio físico e por meio digital, em endereço eletrônico funcional a ser disponibilizado pela Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FEBE CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO

Processo: 0410-000138/2017

Visto e examinado o Recurso impetrado frente à decisão exarada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o qual manteve incólume a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública aplicada às empresas participantes do Consórcio Geo Lógica Consultoria Ambiental LTDA. - CNPJ: 04.657.860/0001-53 e Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria LTDA. - CNPJ: 05.834.374/0001-26, RATIFICO A MANUTENÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE aplicada às empresas integrantes do Consórcio Geo Lógica Consultoria Ambiental LTDA. e Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria LTDA., nos termos do artigo 31, II, do Decreto Distrital nº 37.296/2016 e com fundamento no Parecer SEI-GDF nº 40/2018 - CGDF/GAB/AJL, embora seus efeitos permaneçam SUSPENSOS por Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018, p.39. Após publicação, restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP) para ciência desta Decisão e adoção das providências pertinentes.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****DESPACHO DO GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 052.000.295.2018, RESOLVE: Acolher o Despacho de fls. 50/52, do Processo nº 052.000.295/2018, apresentado pelo Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e a Nota Técnica nº 061/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para negar provimento ao Recurso Hierárquico interposto pela servidora FERNANDA ESPINDOLA LEAL PEREZ, perita criminal, matrícula 177.694-0.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA**CASA MILITAR****PORTARIA Nº 30, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, e considerando o disposto nos arts. 5º e 6º, § 1º, do Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, RESOLVE:

Designar o CAP QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula GDF 1.681.773-7, Chefe da Assessoria de Comunicação deste órgão, Símbolo CNE-07, para exercer as funções relativas ao cargo de Ouvidor da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1.654.241-X, Assessor Técnico, símbolo DFA-10, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDIMARIO ROCHA MIRANDA, matrícula 1.655.958-4, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o ST QBMG-2 ISLAN SANTIAGO BORGES, matrícula 268.418-7, para atuar como executor e o MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 268.379-2, para atuar como suplente do Contrato nº 19/2018-CASA CIVIL, firmado junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do consumidor na unidade localizada no SHIS QI 05, conjunto 18, casa 05 - Lago Sul - Brasília - DF, Processo SEI-GDF nº 00014-00002427/2018-30.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o ST QBMG-2 ISLAN SANTIAGO BORGES, matrícula 268.418-7, para atuar como executor e o MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 268.379-2, para atuar como suplente do Contrato nº 20/2018-CASA CIVIL, firmado junto à CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, para o fornecimento de energia elétrica necessária para atender ao imóvel situado no SHIS QI 05, conjunto 18, casa 05 - Lago Sul - Brasília - DF, Processo SEI-GDF nº 00014-00002428/2018-84.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 89, DE 09 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, com fundamento na Lei Complementar, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração, ao servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 42.738-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Fiscal, da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, para o período de 06 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, em conformidade com o artigo 1º, incisos II, alínea "I", V e VI da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e com base no Parecer nº 038/2017 - PRCON/PGDF, para concorrer ao cargo de Deputado Distrital, conforme Processo SEI 00361.00006970/2018-75.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000509/2018-39, RESOLVE: DESIGNAR IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir Flávia Helena de Oliveira Torres, matrícula 272.671-8, Gerente de Capacitação, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 18.07.2018 a 27.07.2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 16 de julho de 2018

PROCESSO: 0098-000423/2015 INTERESSADA: EDSON SOUSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, RESOLVE: I) RETIFICAR, para fins de regularização, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 17/7/2015, publicado no DODF nº 138 de 20/7/2015 pág. 13, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)" LÊIA-SE: (...) e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...). II) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA com base no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor EDSON SOUSA DE

OLIVEIRA, matrícula 92.218-8, Técnico de Transportes Urbanos, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal DFTRANS, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017. Publique-se e encaminhe-se a Transporte Urbano do Distrito Federal DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00020892/2018-12 Interessado: JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 19/03/2018, publicado no DODF nº 60, pág. 43 de 28/03/2018, que autorizou a cessão do servidor JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 213.836-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de julho de 2018

Processo: 0080-002248/2015 Interessada: MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b" c/c o caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.451-4, Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, do Governo do Estado de Tocantins/TO, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00098-00004743/2018-45 Interessado: JÚLIO CÉSAR CAMARGO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA?, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JÚLIO CÉSAR CAMARGO, matrícula 79.260-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria Administrativa - Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 28 de março de 2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00098-00004733/2018-18 Interessado: FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA?, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula 79.260-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 28 de março de 2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0098-000424/2015 Interessado: CARLOS PEREIRA ROSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, substituto, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, resolve:

I) RETIFICAR, para fins de regularização, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 17/7/2015, publicado no DODF nº 138 de 20/7/2015 pág. 13, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...).

II) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA com base no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula 92.235-8, Técnico de Transportes Urbanos, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se a Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 0098-000425/2015 Interessado: CLÉBER TEIXEIRA DE CARVALHO. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018. RESOLVE: ?

I) RETIFICAR, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 17/7/2015, publicado no DODF nº 138 de 20/7/2015 pág. 13, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...).

II) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA com base no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...), a prorrogação da disposição do servidor CLÉBER TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 92.222-6, Técnico de Transportes Urbanos, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se a Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 1130-009707/2014 Interessado: PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

I) RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04 de março de 2016: Interessado: PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 2016, pág. 27, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do § 3º do art. 152 (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do § 3º do art. 152 c/c Caput do art. 154(...)".

II) RETIFICAR o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de novembro de 2016: Interessado: PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, publicado no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, pág. 43, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do § 3º do art. 152 (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do § 3º do art. 152 c/c Caput do art. 154(...)".

III) AUTORIZAR, para fins de Regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e nos termos do § 3º, do Art. 152, c/c o caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional, do servidor PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, matrícula nº 197.701-6, Técnico de Atividades Rodoviária, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para continuar exercendo a Função Comissionada, símbolo: FC-03, de Assistente III, no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal- STF, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem, a contar de 01/01/2018. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 38, no que se refere à Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, matrícula n.º 111.814-5, ONDE SE LÊ: "ALDALBERTO IMBROSIO DE OLIVEIRA", LEIA-SE: "ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA".

GILCE SANT'ANNA TELES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, bem como pela Portaria nº 115, de 30 de maio de 2018, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZENI MARIA DE PAIVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ LAURINDO DE PAIVA, matrícula n.º 0015375-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002123/2018-15.

REGINA CÉLIA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE LUDOVICO MARIANO, matrícula nº 139.343-X, Cargo Auxiliar em Saúde, especialidade AOSD Lavanderia Hospitalar, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, para a especialidade AOSD Apoio Administrativo, conforme Laudo de Incapacidade Laborativa, de 20/03/2013, emitido pelo Núcleo de Perícia Médica/GPM/DSOC/SUGETES/SES, nos termos do processo 276.001.551/2013.

READAPTAR a servidora FRANCISCA DE BRITO SOUSA, matrícula nº 153.831-4 e 183.190-9, em ambos, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 286/2018 GEPROC, de 12/04/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 285.000.135/2017.

READAPTAR o servidor JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA, matrícula nº 171.570-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 208/2018 GEPROC, de 29/03/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 272.000.880/2016.

READAPTAR NANCY LUIZA COLLAREDA OLIVEIRA, matrícula nº. 136.557-6, Médico Clínica Médica, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 988/2017, de 14 de novembro de 2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº 279.000.995/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: REVOGAR A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor SERGIO HONORATO DE MATOS, matrícula nº 142.164-6, autorizada por meio da Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2015, tendo em vista a solicitação contida no Processo nº. 270.000.801/2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. RESOLVE: DESIGNAR CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO, matrícula nº 1.679.611-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha, símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00093566/2018-91.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR, matrícula nº. 138687-5, Técnico Administrativo, lotado na USCOR/CONT/SES, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00303482/2018-71.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora PRISCILA SALES DE CAMPOS, matrícula 1.432.723-6, lotada no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, sem remuneração e pelo prazo de até cinco anos a contar de 04/07/2018, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00208769/2018-98.

AUTORIZAR o retorno antecipado de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ERIKA FURTADO VIEIRA BERBERT, matrícula 153.828-4, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 03/07/2018, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011 e em atenção ao requerimento apresentado no Processo nº 00060-00319622/2018-22.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 1.682.995-6, Médico - Clínica Médica, UTI Adulto/HRBZ/SRS-Oeste, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00303918/2018-21.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 140.147-5, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, lotada no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante/GPAPS-CS/DA/SRSCS, com remuneração, pelo período 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando a servidora obrigada à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00317337/2018-77.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00250583/2018-31, RESOLVE:

DESIGNAR RENATA MACHADO MARCHESE, matrícula 1.664.017-9, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir a Diretora de Logística da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAVID DA SILVA CARDOSO, matrícula 139.694-3, ocupante do cargo AOSD Serviços Gerais, para substituir o Gerente de Almoxarifado Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1432990-5, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir a Gerente de Armazenamento e Distribuição de OPME e DMI, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA AZENHA M.DE LIMA, matrícula1436171-x, ocupante do cargo Farmacêutico, para substituir Gerente da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Material Médico-Hospitalar e Odontológico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula 196.758-4, ocupante do cargo Especialista em Saúde Farmacêutico, para substituir a Gerente de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir a Diretora de Programação, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901-1, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir a Gerente de Programação de Insumos para Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANO CÉSAR LIMA DE FARIA, matrícula 1.436.521-9, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir a Gerente de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, matrícula 1.684.658-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta para substituir o Diretor de Programação de Orteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA, matrícula 182.808-8, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para substituir o Gerente de Programação de Orteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 08 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 011/2018 a ANDREA DE PAULA BERTOLACINI, matrícula nº 135.326-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO TERAPIA INT. ADULTO, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00410-00002846/2018-07.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 09/2018 a JOSE AMARANTINO DE SOUSA, matrícula nº 137.255-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00410-00001421/2018-72.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 099/2018 e Laudo Médico de Junta Recursal nº 380/2018 a KARINA MEIRELES DE MORAES, matrícula nº 133.593-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00410-00006905/2018-16.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico de Junta Recursal nº 381/2017 a LEDA APARECIDA, matrícula nº 134.261-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00410-00022734/2017-83.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 255/2017 e Laudo Médico de Junta Recursal nº 463/2017 a ELAINE FERREIRA HENRIQUE, matrícula nº 140.480-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00410-00022424/2017-69.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 009/2018 a GERALDO CORTES DE SOUSA, matrícula nº 183.574-2, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00410-00001341/2018-17.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 044/2018 a IZABELA LORENA RENOVATO MARQUES NUNES, matrícula nº 1.674.043-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- TECNICO EM ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00410-00003948/2018-31.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 077/2018 a DJANE MARIA DA SILVA SOUSA GONCALVES, matrícula nº 1.436.662-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00410-00005407/2018-48.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e 18 §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 001/2017 a MONICA HERINGER DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 129.832-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00410-00019653/2017-04.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RUY MASSID HAMIDAH RAMOS, matrícula nº 127.845-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 00060-00042598/2018-28.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA AMELIA FRANCISCHETTI ROCHA, matrícula nº 128.562-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00014793/2018-68.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, matrícula nº 127.765-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO CIRURGIA TORAXICA, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00263731/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES FONSECA DUARTE, matrícula nº 128.071-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00060-00035223/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VICENTE FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 113.530-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00003386/2018-25.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a SUELY CASSIA SILVERIO, matrícula nº 124.435-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo: 00064-00000534/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a SONIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 119.565-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00067973/2018-42.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a VALDEMIR NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 115.658-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00072670/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.848-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00092774/2017-91.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DA PENHA DUTRA, matrícula nº 136.017-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00041152/2018-86.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RENY LIMA UNTONE, matrícula nº 129.303-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00082379/2018-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA MARIA PAES, matrícula nº 125.356-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00019362/2018-98.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REJANE RODRIGUES SA, matrícula nº 126.279-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00135120/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIRLEIDE DUARTE BRAGA, matrícula nº 124.203-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00077141/2017-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA, matrícula nº 124.134-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00139853/2018-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCY ASSIS DIAS, matrícula nº 124.648-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00134064/2018-27.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDISAN DA SILVA ALEIXO, matrícula nº 124.477-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00252450/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDGAR JOSÉ CANEDO, matrícula nº 115.694-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AGENTE DE SAUDE PUBLICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00043292/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDIMILSON ANTONIO AGOSTINHO, matrícula nº 132.392-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00038401/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JUDITE SILVA MACEDO GUMARAES, matrícula nº 130.063-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00060-00108111/2018-87.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ANGELICA BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula nº 117.829-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD SERVICOS GERAIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00205741/2018-07.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO, matrícula nº 120.165-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00060-00083120/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IDELCIO NEIVA DE SOUSA, matrícula nº 119.977-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-PADIOLEIRO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00199917/2018-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LEDA REGINA BRANDAO NASCIMENTO, matrícula nº 123.738-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00034975/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIA MARIA CLEMENTINO ARAUJO, matrícula nº 124.930-4, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AGENTE DE PORTARIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00200278/2018-07.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALCILENE SILVA DA ROCHA APARECIDO, matrícula nº 126.383-8, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD SERVICOS GERAIS, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD SERVICOS GERAIS, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-002007813/2018-42.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ENEUSA DE FATIMA ALVES MORAES, matrícula nº 126.874-0, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00144008/2018-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JUAREZ MARROCOS, matrícula nº 124.130-3, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD ELETROCARDIOGRAFIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD ELETROCARDIOGRAFIA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00165622/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 127.477-5, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: GPCR. Processo nº 00060-00244118/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA REGINA DRUMOND PONTE, matrícula nº 123.787-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00048676/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a SELMA CARLOS DE BARROS, matrícula nº 124.938-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00020898/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCÉLIA MARTINS SILVA, matrícula nº 133.607-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 00060-00029753/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a NINIVE DELFINA DE SOUSA, matrícula nº 1.400.997-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00120904/2018-74.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a THELMA CRISTINA HORTÊNCIO CLEMENTE, matrícula nº 136.718-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde FISIOTERAPEUTA, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00040490/2018-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FATIMA ELOISA GARCIA DINIZ, matrícula nº 137.336-6, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00050840/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARTA FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 135.189-3, Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00105501/2018-03.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 115, de 13/06/2016, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2016, o ato que retificou aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, matrícula nº 113.657-7, ONDE SE LÊ: "QUIEROZ", LEIA-SE: "QUEIROZ", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 174/2016-CONAP. Processo nº 270.001275/2014.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE JULHO DE 2018.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

REVER, na Ordem de Serviço nº 272 de 20/12/2010, publicada no DODF nº 243 de 23/12/2010, o ato que concedeu aposentadoria a ZELUÍTA SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 131.738-5, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Com base no Laudo Pericial n.º 029/2018 - GPM, a contar de: 20/04/2018. Processo nº 00060-00247523/2018-31.

REVER, na Portaria nº 04 de 29/01/2003, publicada no DODF nº 27 de 06/02/2003, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA, matrícula nº 125.761-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Com base no Laudo Pericial n.º 027/2018 - GPM, a contar de: 24/01/2018. Processo nº 00060-00281018/2018-16.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 10º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR em caráter excepcional a dispensa de ponto à servidora DEBORA BARBOSA RONCA, Nutricionista, matrícula nº 214.729-7, lotada na Gerência de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde/DIVEP/SVS, para participar do Congresso Internacional intitulado "NUTRITION 2018", realizado em Boston Massachusetts, nos Estados Unidos da América (EUA), de 8 a 12 de junho de 2018, com afastamento entre os dias 07 a 13/06/2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00136347/2018-11.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: SILVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, matrícula 135.037-4, psicóloga, processo SEI 00060-00325141/2018-56, para participar do "XIV Congresso Brasileiro de Psico-Oncologia", em Belém/PA, no período de 29/08/2018 a 31/08/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 29 de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 42, ONDE SE LÊ: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: KALLIANA PAULA DUARTE GAMELEIRA, matrícula 169.868-0, nutricionista, processo SEI 00060-00120327/2018-11, para participar do "6º. Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica", em Curitiba - PR, Brasil, no período de 23/05/2018 a 27/05/2018, já incluído o período de trânsito. LEIA-SE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: KALLIANA PAULA DUARTE GAMELEIRA, matrícula 169.868-0, médica pediatra, processo SEI 00060-00120327/2018-11, para participar do "6º. Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica", em Curitiba - PR, Brasil, no período de 23/05/2018 a 27/05/2018, já incluído o período de trânsito.

Na Ordem de Serviço Nº 31 de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 42, ONDE SE LÊ: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a KELLY ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 141.123-3, processo 00060-005463/2010, referente ao 3º quinquênio: de 09/06/2013 a 07/06/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. LEIA-SE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a KELLY ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 145.330-0, processo 00060-005463/2010, referente ao 3º quinquênio: de 09/06/2013 a 07/06/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, SIMONE SILVA NORONHA PAIVA, matrícula 172.429-0, 1º quinquênio: 13.11.08 a 12.11.13; SHEILA TEMPERINI COUTO, matrícula 133.208-2, 5º quinquênio: 31/08/2013 a 30/05/2018; Solange REGINA SCHWINGEL SANTOS, matrícula 1659569-6, 1º quinquênio: 16/06/2013 a 15/06/2018; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 145257-6, 3º quinquênio: 03/05/2013 a 02/05/2018; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO, matrícula 1443162-9, 1º quinquênio: 22/04/2013 a 20/04/2018; GINA DE AZEVEDO NEGRAO, matrícula 145988-0, 1º quinquênio: 20/06/2013 a 19/06/2018; RUTE DE SOUZA GUEDES, matrícula 1658486-4, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018; ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO, ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA matrícula: 1.659.097-X, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018; 1º quinquênio: 24/06/2013 a 22/06/2018; LUIZ CÉSAR NÓGUEIRA JUNQUEIRA, matrícula: 128.232-8; 6º quinquênio:

02/06/2013 a 31/05/2018; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA, matrícula: 1.659.170-4, 1º quinquênio: 20/06/2013 a 18/06/2018; MARIA JOSÉ DE SOUSA DIDI SILVA, matrícula: 1.659.164-x, 1º quinquênio: 05/07/2013 a 02/07/2018; DANIEL MARTINS DE CAMPOS, matrícula: 1.443.252-8, 1º quinquênio: 30/04/2013 a 28/04/2018; SILVANA RIBEIRO SALOMAO, Matrícula: 120937x, 7º quinquênio: 05/07/2013 a 04/07/2018.
ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, 129790-2, Médica, Secretaria de Estado de Saúde, 224 dias, ou seja, 7 meses e 14 dias, prestados Universidade de Brasília, nos períodos de 15 de março de 1982 a 03 de julho de 1982 e 17 de setembro de 1984 a 07 de janeiro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00337783/2018-06 SEI. MAURO MARTINS TEIXEIRA, 125.947-4, TS - Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde, 41 dias, ou seja, 1 mês e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição INSS, nº 23001040.101133/10-7, constante do processo nº 061.039.699/1994, folha 15, no período de 02 de fevereiro de 1981 a 12 de março de 1981 a EURESTE DO BRASIL RESTAURANTES LTDA, contados somente para fins de aposentadoria. MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMÕES, 158.204-X, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde, 1558 dias, ou seja, 4 anos e 3 meses e 8 dias, prestados na Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 29 de junho de 2006 a 03 de outubro de 2010, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00337783/2018-06 SEI. JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, 174.226-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.554 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 29 dias, prestados no HFA/Ministério da Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1993 a 27 de fevereiro de 200 e 1101 dias, ou seja, 3 anos e 0 meses e 6 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição INSS, no período de 28 de fevereiro de 200 a 04 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00337783/2018-06 SEI.

ANA PATRICIA DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 232 de 05 de dezembro de 1994, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MAURO MARTINS TEIXEIRA, matrícula: 125.947-4, Técnico Administrativo, SES/SRSCE/DIRA-SE/CEDOH, ONDE SE LÊ: "...1.255 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 10 dias, de serviços prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE DF no período de 01/05/1982 a 06/10/1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, LEIA-SE " 1.256 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 12 dias de serviços prestados ao Campanha Nacional de Saúde Mental CNSM MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 01/05/1982 a 07/10/1985, contados para fins de adicional e aposentadoria; conforme Certidão expedida pelo INSS do período de 02/02/1981 a 12/03/1981, contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição INSS, nº 23001040.101133/10-7, constante do processo nº 061.039.699/1994, folha 15." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ACACIA SOARES NOVAES, 146.911-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.682 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 1991 a 21 de maio de 1992, 1º de agosto de 1992 a 14 de maio de 1993, 14 de junho de 1994 a 04 de janeiro de 1996 e 16 de setembro de 1996 a 21 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.500/2012. MARIA DAS G. FERREIRA DA SILVA, 129.995-6, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 273 dias, ou seja, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de janeiro de 1990 a 16 de outubro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.817/2014. MARIA CONCILENE JULIAO, 155.816-1, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 249 dias, ou seja, 8 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24 de outubro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.223/2017. POLIANA GARCIA VIEIRA DE CASTRO, 158.943-1, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.071 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 11 dias, prestados à MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL, nos períodos de 26 de janeiro de 2001 a 26 de janeiro de 2003 e 23 de janeiro de 2006 a 28 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000.200/2016. POLIANA GARCIA VIEIRA DE CASTRO, 158.943-1, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.059 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2004 e 1º de janeiro de 2005 a 22 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000.200/2016. RONIVON DUTRA, 133.702-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.954 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 4 dias, prestados 1, nos períodos de 15 de dezembro de 1983 a 15 de maio de 1987, 15 de maio de 1989 a 13 de setembro de 1989 e 02 de outubro de 1989 a 1º de fevereiro de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 283.000.179/2016. SIDCLEI LOPES TOLEDO, 198.841-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.922 dias, ou seja, 8 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.224/2017. SIDCLEI LOPES TOLEDO, 198.841-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.747 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos

períodos de 06 de fevereiro de 2006 a 18 de maio de 2009 e 1º de junho de 2009 a 1º de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.224/2017. IZABEL CRISTINA DA SILVA, 130.035-0, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 268 dias, ou seja, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de março de 1985 a 17 de junho de 1985 e 1º de setembro de 1989 a 16 de fevereiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.878/2017. EDNA ALBERTO DE SOUZA LIMA, 1.434.909-4, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.289 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de agosto de 1994 a 1º de fevereiro de 1998, 03 de fevereiro de 1998 a 1º de março de 2006, 02 de março de 2006 a 09 de maio de 2008, 1º de julho de 2009 a 31 de agosto de 2009 e 1º de setembro de 2009 a 20 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.419/2017. EDNA ALBERTO DE SOUZA LIMA, 1.434.909-4, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 537 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 22 dias, prestados Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, no período de 19 de fevereiro de 2010 a 09 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.419/2017. ANAMARIA LINO CINTRA SILVEIRA, 130.446-1, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 924 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1988 a 10 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000.005/2017. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 132.944-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.965 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1981 a 08 de outubro de 1982, 15 de fevereiro de 1983 a 06 de julho de 1983, 07 de janeiro de 1986 a 31 de março de 1986, 15 de abril de 1986 a 23 de novembro de 1989, 07 de fevereiro de 1990 a 18 de fevereiro de 1991, 1º de junho de 1991 a 1º de maio de 1992 e 1º de agosto de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001.467/2016. ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, 156.493-5, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 189 dias, ou seja, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13 de janeiro de 1993 a 20 de julho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.015/2015. ELIETE DA SILVA FARIAS, 180.361-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.798 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de junho de 1991 a 09 de novembro de 1992, 12 de abril de 1994 a 14 de setembro de 1994, 1º de abril de 1995 a 08 de julho de 2000 e 1º de outubro de 2003 a 15 de abril de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.469/2016. ELIETE DA SILVA FARIAS, 180.361-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.466 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 04 de outubro de 2004 a 30 de junho de 2006 e 1º de julho de 2006 a 05 de julho de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000.469/2016. JOSEMARY DA SILVA MEDEIROS, 127.645-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 213 dias, ou seja, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1987 a 06 de fevereiro de 1987, 16 de fevereiro de 1987 a 27 de março de 1987 e 14 de maio de 1987 a 27 de setembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.005.651/1997. VERONICA TORRES, 155.913-3, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 773 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2001 a 31 de março de 2003 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001.354/2016. ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, 139.651-X, AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 258 dias, ou seja, 8 meses e 18 dias, prestados Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 18 de março de 1996 a 30 de novembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.434/2017. ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, 139.651-X, AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 870 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 1997 a 06 de dezembro de 1998 e 07 de junho de 1999 a 26 de setembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.434/2017. VILMA ALVES LAMOGLIA, 130.119-5, AOSD - PAT. CLINICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.558 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 1985 a 1º de fevereiro de 1986, 1º de julho de 1986 a 29 de outubro de 1986, 1º de novembro de 1986 a 30 de novembro de 1986, 08 de abril de 1987 a 12 de agosto de 1988 e 13 de agosto de 1988 a 16 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.175/2017. IVANI CARDOSO DE MELO SILVA, 133.529-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.492 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de fevereiro de 1987 a 06 de junho de 1990 e 09 de março de 1993 a 21 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.0001.355/2016. EDLENE BAPTISTA MARIANO, 129.115-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 634 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de janeiro de 1988 a 28 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00185238/2017-39. PAULO AFONSO TEIXEIRA, 123.996-1, AOSD - HEMATHEMOTERAPIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 660 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 25 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10 de julho de 1969 a 04 de julho de 1971, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.033.303/1990. PEDRO MOREIRA NETO, 138.761-8, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.635 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de novembro de 1977 a 21 de setembro de 1978, 15 de outubro de 1978 a 30 de junho de 1979, 18 de agosto de 1981 a 25 de setembro de 1981, 12 de abril de 1982 a 03 de maio de 1982, 05 de maio de 1982 a 1º de junho de 1982, 1º de novembro de 1982 a 02 de maio de 1983, 02 de dezembro de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, 11 de setembro de 1986 a 10 de janeiro de 1988, 02 de outubro de 1989 a 30 de novembro de 1990, 1º de julho de 1992 a 27 de setembro de 1993 e 18 de

novembro de 1997 a 14 de outubro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.099/2009. JOSE MARIA ALVES PEREIRA, 155.125-6, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.464 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de junho de 1988 a 30 de janeiro de 1989, 1º de junho de 1989 a 03 de dezembro de 1996, 14 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998, 06 de outubro de 1999 a 1º de fevereiro de 2000, 1º de março de 2000 a 08 de outubro de 2002 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 283.000.178/2016. MARISE MARIA DOS SANTOS, 155.736-X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.812 dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1987 a 03 de agosto de 1987, 04 de agosto de 1987 a 02 de abril de 1990, 24 de maio de 1990 a 1º de agosto de 1990, 02 de agosto de 1990 a 24 de setembro de 2003, 1º de dezembro de 2003 a 27 de fevereiro de 2004 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 283.000.195/2016. WENDELL RODRIGO MARCELINO, 1.662.048-8, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 446 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2005 a 31 de maio de 2005 e 09 de dezembro de 2005 a 28 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.107/2015.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2018, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR, 1658743-X, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.139 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 2001 a 11 de outubro de 2000...", LEIA-SE: "...3.505 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 10 dias, prestados 0, nos períodos de 03 de janeiro de 2000 a 11 de outubro de 2000...", e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2009, do Diretor de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 2009, pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GERALDO MAGELA SANTANA FERREIRA, 121.198-6, Agente de Saúde Público, DRST. ONDE SE LÊ: "...1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1979 a 1º de abril de 1982...", LEIA-SE: "...1.005 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1979 a 31 de março de 1982...", e ONDE SE LÊ: "...44 dias, ou seja, 1 mês e 14 dias, prestados ao Ministério da Saúde, nos períodos de 22 de outubro de 1982 a 04 de dezembro de 1982, LEIA-SE: "...45 dias, ou seja, 1 mês e 15 dias, prestados ao Ministério da Saúde, nos períodos de 22 de outubro de 1982 a 05 de dezembro de 1982...", e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos averbados.

Na Ordem de Serviço de 05 de março de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA, 1.436.953-2, CIRURGIAO DENTISTA. ONDE SE LÊ: "...2.526 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 6 dias...", LEIA-SE: "...2.504 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 14 dias..." e ONDE SE LÊ: "...31 de dezembro de 2010...", LEIA-SE: "...09 de dezembro de 2010...", e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 05 de março de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, pág.29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA, 171.390-6, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA. ONDE SE LÊ: "...nº 283.00063/2017...", LEIA-SE: "...nº 283.000.063/2017..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o número do processo.

Na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 221, de 23 de outubro de 2013, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ZULMIRA SOUSA E SILVA, 139.523-8, Auxiliar de Enfermagem, CS01/CGSRE. ONDE SE LÊ: "...5.520 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 15 dias...", LEIA-SE: "...5.494 dias, ou seja, 15 anos e 19 dias..." e ONDE SE LÊ: "...05 de setembro de 2000...", LEIA-SE: "...10 de agosto de 2000..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 05 de março de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, pág.29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA MARIA CABRAL RIBEIRO, 174.167-5, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE. ONDE SE LÊ: "...nº 284.000383/2017...", LEIA-SE: "...nº 284.000.333/2017..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o número do processo.

Na Ordem de Serviço de 05 de março de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, pág.29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALCINETE MARQUES COELHO, 156.123-5, ENFERMEIRO. ONDE SE LÊ: "...para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...somente para fins de aposentadoria..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir a finalidade averbada.

Na Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2015, pág.115, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RENATA EDMEA ROCCHI RODRIGUES, 161433-9, Enfermeiro, CGST. ONDE SE LÊ: "...4.971 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 16 dias...", LEIA-SE: "...4.969 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 14 dias..." e ONDE SE LÊ: "...20 de março de 2007...", LEIA-SE: "...18 de março de 2007..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2018, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOANIR MARIA DOS SANTOS, 132848-4, Auxiliar de Enfermagem. ONDE SE LÊ: "...nº 284-000.055/2007...", LEIA-SE "...nº 284-000.055/2017 e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o número do processo.

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2017, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, pág.65, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WENDELL RODRIGO MARCELINO, 1662048-8, TECNICO ENFERMAGEM. ONDE SE LÊ: "...5.081 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 6 dias...", LEIA-SE: "...5.097, ou seja, 13 anos, 11 meses e 22 dias..." e ONDE SE LÊ: "...1º de setembro de 2012 a 24 de julho de 2013...", LEIA-SE: "...16 de agosto de 2012 a 24 de julho de 2013..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período averbado.

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2017, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, pág.65, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WENDELL RODRIGO MARCELINO, 1662048-8, TECNICO ENFERMAGEM. ONDE SE LÊ: "...53 dias, ou seja, 1 mês e 23 dias...", LEIA-SE: "... 37 dias, ou seja, 1 mês e 7 dias..." e ONDE SE LÊ: "...10 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012...", LEIA-SE: "10 de julho de 2012 a 15 de agosto de 2012..." e ratifique-se os demais dados. Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período averbado.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 1402017-3, da função de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº 00063-00002069/2018-15, objeto de apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00063-00001661/2018-91, designada por meio da Instrução nº 91, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Designar NAUALE DE JESUS SIMOES JORGE, matrícula nº 1402047-5, para presidir os trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, no Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº 00063-00002069/2018-15, objeto de apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00063-00001661/2018-91, conforme Instrução nº 91, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 2018.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00008849/2018-33 RESOLVE: DESIGNAR MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 272.247-X, para substituir DANNYELLE LEITE BARBOSA SOUZA, matrícula nº 271.688-7, Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 16 a 20/07/2018, por motivo de afastamento legal da titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00007487/2018-48, RESOLVE: DESIGNAR AILTON DE ARAUJO NOVAIS, matrícula nº 271.296-2, para substituir o servidor FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 270.973-2, ocupante do Cargo de coordenador, da Coordenação de sistema da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude das férias da titular do cargo.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho que objetiva revisar, alterar, adequar e organizar as Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala 2014-2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - Representantes da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB: a) ERISEVELTON SILVA LIMA, matrícula 45.983-6; b) SIMONE PEREIRA COSTA BENK, matrícula 25.725-7; c) ELAINE CRISTINA SAMPAIO, matrícula 211.684-7; d) ANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 26.923-9; e) ADRIANA LÚCIA PEREIRA GÓES, matrícula nº 23.435-4; f) CLÁUDIA MADOZ, matrícula: 203.441-7

II - Representantes da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV: a) CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula: 219.968-8; b) LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO, matrícula nº 65.496-5;

III - Representantes do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE: a) TADEU AMOROSO MAIA, matrícula: 400.027-7; b) GISELE FERREIRA TACCA, matrícula: 216.518-X.

IV - Representantes das Unidades de Educação Básica: a) GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 32.645-3; b) DORIVAL PEREIRA MARTINS, matrícula: 56.467-2; c) ELISÂNGELA GOMES DIAS, matrícula: 34.868-6.

V - Representantes do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF: a) Maria Aparecida Serpa de Franca, matrícula 208.489-9; b) DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0

VI - Representante do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO: a) BERENICE D'ARC JACINTO

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, ficando a titularidade a cargo de ERISEVELTON SILVA LIMA, matrícula 45.983-6, e a suplência a cargo de SIMONE PEREIRA COSTA BENEK, matrícula 25.725-7.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentar o resultado final dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR RUBENS PEREIRA DA NÓBREGA, matrícula 175.528-5, para substituir SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR WALDOILTON RODRIGUES CHAVES, matrícula 57.292-6, para substituir ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 221.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 01/05/2018 a 15/05/2018 e de 18/06/2018 a 02/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RUBENS JOSÉ ARAÚJO DE LIMA, matrícula 213.182-X, para substituir MARCO AURÉLIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 39.663-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, por motivo de recesso.

DESIGNAR MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, matrícula 231.257-3, para substituir PAULO VIANA DE SOUSA, matrícula 204.120-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 29/07/2018, por motivo de férias.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula nº 26.274-9, para participar de competição desportiva: Copa Brasil Sul-Sudeste II Toledo/PR, no período de 28/06/2018 a 01/07/2018, em Toledo/PR, conforme processo nº 00080-00094528/2018-81.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0463.000589/2015, ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, 202.967-7; 0080.011235/2014, LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, 213.729-1; 0467.001659/2017, LILIANE APARECIDA BARBOSA DE GODOY, 36.803-2.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar STTELA PIMENTA VIANA, matrícula nº 181.337-4, executora titular, e, LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº 34.457-5, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 07/2018, firmado entre a SEEDF e a AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP, objeto do processo nº 084.000.887/2016, ambas lotadas na Diretoria de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula nº 32.770-0, lotado na Gerência de Programas e Projetos do Ensino Médio, executor titular, e RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, matrícula nº 229.107-X, lotada na Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental, executor suplente, do Acordo de Cooperação nº 02/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG/DF, objeto do processo nº 084.000.593/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº 34.457-5, executora titular, e STTELA PIMENTA VIANA, matrícula nº 181.337-4, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 04/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA - BRASÍLIA ESTÁGIOS, objeto do processo nº 084.000.755/2016, ambas lotadas na Diretoria de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula nº 220.233-6, executor titular, e GUSTAVO FERRARINI VENTURELLI, matrícula nº 205.830-8, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 09/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IEGE, objeto do processo nº 084.000.792/2016 ambos lotados na Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Profissional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.002620/2000, que responde o servidor EDVALDO SOUZA BRITO, matrícula 201.278-2, Professor de Educação Básica, o qual foi devidamente Citado por Edital para acompanhar o referido processo, não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 910384-4, da função de SUPLENTE, conforme designação na Ordem de Serviço nº 65, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página 37, do Contrato de Prestação de Serviços nº 17A/2016, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o BANCO DE BRASÍLIA S.A., tendo por objeto a prestação de serviços financeiros para operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Geração de Emprego e Renda - FUNGER, conforme Processo: 430.000.661/2015.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/GAB/SUAG (10170272), Processo: 00431-00005020/2018-99, para o contrato mencionado no artigo anterior, a servidora: IZIELE MENDES DA SILVA, matrícula 272559-2, para função de SUPLENTE, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de EXECUTOR E SUPLENTE respectivamente, os servidores LARA BEATRIZ DE MIRANDO BELMONTE, matrícula 174.444-5, e WILLIAM WAGNER DIAS DE SOUZA, matrícula 091.355-3, do Contrato nº 004/2015, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE AMPARO AO PRESO-FUNAP/DF, cujo objeto é a prestação de serviço de sentenciados, conforme consta do processo nº 0419-000064/2015.

Art. 2º Designar, conforme Formulário Indicação de Executores e Suplentes nº 35/2018 (9732197), para o contrato mencionado no artigo anterior, os servidores: ÉTILI VIANA DAMASCENO, matrícula 104.012-X e MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, para a função de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, dos servidores relacionados: KARINE CARDOSO MOURA NUNES, matrícula nº 197626-5, no período de 09 a 29 de julho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias de 16/07/2018 a 04/08/2018; RITA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 2692759, no período de 09 a 27 de julho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, em conformidade com o artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor RAFAEL GAUCHE, matrícula nº 2244926, no período de 09.07.2018 a 07.08.2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso III da Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195 de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: AMAURI ALVES CARVALHO, matrícula 102.364-0, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; ANTONIO EDECA DO NASCIMENTO, matrícula 102.321-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 224.423-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 7 de junho de 2013 a 5 de junho de 2018; EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 179.752-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 24 de junho de 2009 a 8 de novembro de 2016; ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO, matrícula 104.830-9, referente ao 3º quinquênio, no período de 31 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2015; ENIVALDO ANTONIO LAGARES, matrícula 910317, referente ao 6º quinquênio, no período de 13 de maio de 2012 a 11 de maio de 2017; FRANCISCO LINO DA LUZ, matrícula 102.317-9, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; GEVAL DE OLIVEIRA, matrícula 215.149-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 29 de dezembro de 2010 a 25 de abril de 2016; JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 102.323-3, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; LUIZ MARCIANO BENTO, matrícula 102.355-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; MEMESIO MARTILIANO SEVERINO, matrícula 102.337-3, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, Art. 7º, inciso II, alínea "c", e considerando o disposto no Art. 105, VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora CARMEN ARGOLLO GOMES DE SA, matrícula 1768018, Especialista em Assistência Social-Psicólogo.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, retificada pela Portaria nº 122, de 16/05/2018, publicada no DODF nº 99, de 24/05/2018, página 03, em conformidade com o disposto no art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora ADRIANA MARIA ARANTES LEMÉ DA SILVA, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, pelo período de 02/04/2018 a 1º/04/2023, sem remuneração ou subsídio, conforme instrução e análise constantes do Processo SEI nº 00431-00003930/2018-37.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2018

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 95, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013 c/c os arts. 1º e 2º, da Instrução Normativa Nº. 28, de 15 de maio de 2008 - MAPA; art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.224 de 27 de novembro de 2013; art. 3º do Decreto nº 36589 de 07 de julho de 2015; arts. 1º e 2º da Lei Distrital nº 5.800 de 10 de janeiro de 2017 e art. 1º do Decreto nº 38.981 de 10 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.661.701-0, para exercer a função de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI para o período de 16 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações definidas no art. 1º:

- I - ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5;
- II - EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.661.533-6;
- III - GUSTAVO GATTO, matrícula 187.726-7;
- IV - ILTON SANTOS, matrícula 100.677-0;
- V - PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3;
- VI - ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 101.178-2;
- VII - VAGNER LUÍS NUNES LINS, matrícula 1661706-1;
- VIII - VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6.

Parágrafo único. A equipe de apoio em cada procedimento licitatório na modalidade Pregão será composta de um a três membros dentre os designados no caput, por meio de ato formal do Subsecretário de Administração Geral.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não impede que outros servidores sejam designados pela autoridade competente para atuar como pregoeiro ou equipe de apoio em certames específicos da SEAGRI/DF, nos termos do ato em que os designar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor ELIO LEITE SANTANA, matrícula nº 101.202-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 horas, processo nº 00070-00013965/2018-49.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei 6.477 de 01/DEZ/77, e com base na Decreto nº 3173, de 11/JUN/10, e ainda considerando o que consta nos autos do Processo TJDF nº 2009.01.1.160928-0, inerente ao ST PM REF WANDERLENE LEMES NONATO, matrícula 03.242-5, CPF nº 042.258.721-49; RESOLVE: RETIFICAR a PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JULHO DE 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 127, 3 de julho de 2009, para reformar, a contar de 17 de março de 2004, o Subtenente PM WANDERLENE LEMES NONATO, matrícula 03.242-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente PM, com a respectiva confirmação do militar no posto, nos termos dos artigos; 50, incisos II; § 1º incisos II, 87, incisos II, 94 incisos I, alínea "c", da Lei nº 7.289/84, combinados com os incisos I, § 1º, do artigo 20, incisos I, II, III, IV, V, VI, 21, incisos VI e artigo 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, por força do Acórdão nº 574.731, exarado nos autos do Processo TJDF nº 2009.01.1.160928-0, transitado em julgado. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 326, DE 11 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, bem como com base no Processo TJDF nº 0703744-09.2018.8.07.0018, que tramita na Sexta Vara da Fazenda Pública do DF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria PMDF/DIPC Nº 315, de 29 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 171, de 05 de setembro de 2017, que excluiu do Quadro de Reformados da Corporação, o TERCEIRO SARGENTO PM REF ROGÉRIO MACHADO DA SILVA - Mat. 019.601/0, CPF Nº 480.163.651-91; REINCLUIR PRECARIAMENTE, até ulterior julgamento de mérito, do Processo TJDF nº 0703744-09.2018.8.07.0018, que tramita na Sexta Vara da Fazenda Pública do DF, por força da decisão judicial exarada em sede de Agravo de Instrumento - AI, nos autos em epígrafe, no quadro de inativos reformados, bem como na respectiva folha de pagamento da Corporação, o TERCEIRO SARGENTO PM REF ROGÉRIO MACHADO DA SILVA - Mat. 019.601/0, CPF Nº 480.163.651-91. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 10095219 e o DODF Nº 125 Suplemento B Seção 02 Pág. 04, de 4 de julho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de julho de 2018, a Tenente Coronel JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS - Matr. 50.785/7, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 10095076 e o DODF nº 125 Suplemento B Seção 02 Pág. 4, de 4 de julho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de julho de 2018, a Tenente Coronel PAULA RITA TASCETTO PORTO - Matr. 50.779/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.747/2007. RESOLVE: Retificar a Portaria PMDF Nº 53 de 21 de maio de 2007, DODF Nº 100, de 25 de maio de 2007, referente ao SD PM REF CELSO ALVES PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR, MAT. nº 14.742/7, para ONDE SE LÊ: "...com proventos proporcionais ao soldo...", LEIA-SE: "...com proventos integrais ao soldo...", e EXCLUIR: "o art. 94, o inciso III, da Lei nº 7.289/1984" e INCLUIR: "art.º 94, inciso II e art.º 96, inciso IV da Lei nº 7.289/1984", e INCLUIR: "Bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em cumprimento da decisão exarada dos autos do processo nº 2010.01.1.010691/9", em cumprimento da Decisão 4.956, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 10 de outubro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.747/2007. RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria PMDF Nº 109 de 27 de abril de 2015, DODF Nº 87, de 07 de maio de 2015, referente ao SD PM REF CELSO ALVES PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, MAT. nº 14.742/7..., "Rever os proventos do SD PM REF CELSO ALVES PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 14.742/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2007, que passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, artigo 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e artigo 24, inciso III, da Lei nº 10.486/2002, e o artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e parágrafo único do artigo 2º, da Lei 10.874, de 1º de junho de 2004. Bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em cumprimento da decisão exarada dos autos do processo nº 2010.01.1.010691/9", em cumprimento da Decisão 602/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 21 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, ao servidor: DIEGO SANTANA DE CARVALHO, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, matrícula 733.717/5, pelo dependente: PEDRO AUGUSTO DE FARIA CARVALHO, nascido em 02/09/2015, conforme certidão apresentada em 13/07/18.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de junho de 2018

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 322/2018. Servidor Sílvio Luiz Frank, Colaborador Eventual, matrícula: não consta. Período 06 a 11/05/2018. Requisição nº 323/2018. Servidor Renato Queiroz Nogueira Lira, Perito Criminal, matrícula: 226.960-0. Período 16 a 27/04/2018. Requisição nº 324/2018. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula: 57.797-9. Período 02 a 03/05/2018. Requisição nº 325/2018. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula: 78.081-2. Período 02 a 03/05/2018. Requisição nº 326/2018. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula: 177.645-2. Período 02 a 03/05/2018. Requisição nº 327/2018. Servidor Lucio Mauro Pessoa, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3. Período: 02 a 04/05/2018. Requisição nº 328/2018. Servidor Rogério Peres Torres, Agente de Polícia, matrícula 58.398-7. Período: 02 a 04/05/2018. Requisição nº 329/2018. Servidor Fernando Anunciação de Paula, Agente de Polícia, matrícula 236.001-2. Período: 02 a 04/05/2018. Requisição nº 330/2018. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Junior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 03 a 04/05/2018. Requisição nº 331/2018. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 03 a 04/05/2018. Requisição nº 332/2018. Servidor Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 03 a 04/05/2018. Requisição nº

333/2018. Servidor Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 03 a 04/05/2018. Requisição nº 334/2018. Servidor Luiz Fernando Lima Vieira, Agente de Polícia, matrícula 58.153-4. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 335/2018. Servidor Vilmondes Geraldo Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 336/2018. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 337/2018. Servidor Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.819-7. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 338/2018. Servidor Gabriel Oliveira Eduardo, Agente de Polícia, matrícula 237.935-X. Período: 10 a 11/05/2018. Requisição nº 339/2018. Servidor Rogério do Nascimento Vasconcelos, Agente de Polícia, matrícula 236.069-1. Período: 10 a 11/05/2018. Requisição nº 340/2018. Servidor Yuri Santos Lima, Agente de Polícia, matrícula 231.472-X. Período: 10 a 11/05/2018. Requisição nº 341/2018. Servidor Thiago Boeing Schemes da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.961-3. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 342/2018. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 343/2018. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 344/2018. Servidor Belchior Muniz Dutra de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 236.577-4. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 345/2018. Servidor Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 346/2018. Servidora Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula 236.118-3. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 347/2018. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 07 a 10/05/2018. Requisição nº 348/2018. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 349/2018. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 350/2018. Servidor Frederico Nogueira Guedes Pereira Rosa, Agente de Polícia, matrícula 78.800-7. Período: 08 a 09/05/2018. Requisição nº 351/2018. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 10 a 11/05/2018. Requisição nº 352/2018. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 10 a 11/05/2018. Requisição nº 353/2018. Servidor Francisco de Assis Novas, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 10 a 11/05/2018. Requisição nº 354/2018. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 09 a 10/05/2018. Requisição nº 355/2018. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período: 09 a 10/05/2018. Requisição nº 356/2018. Servidor Cláudio Antônio de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 58.299-9. Período: 13 a 18/05/2018. Requisição nº 357/2018. Servidor Heladio Maciel da Rosa, Agente de Polícia, matrícula 227.714-X. Período: 13 a 18/05/2018. Requisição nº 358/2018. Servidor Paulo Vinícius Roquete Mourão, Agente de Polícia, matrícula 227.732-8. Período: 13 a 18/05/2018. Requisição nº 359/2018. Servidor Raphael Nogueira de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 233.679-0. Período: 13 a 18/05/2018. Requisição nº 360/2018. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 10 a 14/05/2018. Requisição nº 361/2018. Servidor Gladstone Faustino Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 10 a 14/05/2018. Requisição nº 362/2018. Servidor Érico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 10 a 14/05/2018. Requisição nº 363/2018. Servidor Flávio Velloso Borges da Silva Marcondes, Delegado de Polícia, matrícula 85.494-8. Período: Cancelada. Requisição nº 364/2018. Servidora Hoanna Isabely Gomes Lewkowicz, Agente de Polícia, matrícula 236.597-9. Período: Cancelada. Requisição nº 365/2018. Servidor Tiago José Felinto Melo, Agente de Polícia, matrícula 78.223-8. Período: Cancelada. Requisição nº 366/2018. Servidor Marcos Antônio França Maia, Agente de Polícia, matrícula 192.007-3. Período: 11 a 12/05/2018. Requisição nº 367/2018. Servidora Rosane Carla da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.762-9. Período: 11 a 12/05/2018. Requisição nº 368/2018. Servidor Wellington Cardoso de Santana, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.075-9. Período: 17 a 18/05/2018. Requisição nº 369/2018. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 17 a 18/05/2018. Requisição nº 370/2018. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 17 a 18/05/2018. Requisição nº 371/2018. Servidor Flávio Lúcio Pereira Bravin, Agente de Polícia, matrícula 58.121-6. Período: 21/05/2018. Requisição nº 372/2018. Servidor José Gerardo P. Pierre Filho, Perito Médico Legista, matrícula 58.853-9. Período: 21/05/2018. Requisição nº 373/2018. Servidor José Henrique Barbosa de Alencar, Gerente GEPEM, matrícula 216.142-7. Período: 21/05/2018. Requisição nº 374/2018. Servidor Lúcio Henrique da Silva Fonseca, Médico GERAS, matrícula 225.180-9. Período: 21/05/2018. Requisição nº 375/2018. Servidor Alexandre Mugnatto Pacheco, Agente de Polícia, matrícula 76.695-X. Período: 21 a 22/05/2018. Requisição nº 376/2018. Servidor Bianor Rodrigues Pessoa Júnior, Agente de Polícia, matrícula 76.186-9. Período: 21 a 22/05/2018. Requisição nº 377/2018. Servidor Glauber Rodrigo Jardim da Costa, Agente de Polícia, matrícula 233.671-5. Período: 21 a 22/05/2018. Requisição nº 378/2018. Servidor Renato Marques Cardoso, Agente de Polícia, matrícula 227.792-1. Período: 21 a 22/05/2018. Requisição nº 379/2018. Servidor Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 380/2018. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 381/2018. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 382/2018. Servidor Paulo Cezar Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 383/2018. Servidor Fernando Crisci de Paula, Delegado de Polícia, matrícula 238.527-9. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 384/2018. Servidor Roberto Marques Bandeira, Agente de Polícia, matrícula 235.317-2. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 385/2018. Servidor Luiz Pereira de Lyra Neto, Agente de Polícia, matrícula 236.691-6. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 386/2018. Servidor Jean Patrício A. dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 233.697-9. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 387/2018. Servidor Raimundo Nonato Lima, Agente de Polícia, matrícula 36.431-2. Período: 24 a 31/05/2018. Requisição nº 388/2018. Servidor Wallace Leite Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.468-1. Período: 24 a 31/05/2018. Requisição nº 389/2018. Servidor Paulo Fernando Coppi, Delegado de Polícia, matrícula 237.945-7. Período: 24 a 31/05/2018. Requisição nº 390/2018. Servidor Ricardo Machado de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 231.004-X. Período: 24 a 31/05/2018. Requisição nº 391/2018. Servidor Sérgio Leonardo Carvalho Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.954-8. Período: 21 a 22/05/2018. Requisição nº 392/2018. Servidor Vinícius de Araújo Pereira Dias, Agente de Polícia, matrícula 75.853-1. Período: 21 a 22/05/2018. Requisição nº 393/2018. Servidora Daniela Camargo Meira, Agente de Polícia, matrícula

236.563-4. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 394/2018. Servidor Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 395/2018. Servidor Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 22 a 25/05/2018. Requisição nº 396/2018. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 397/2018. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 398/2018. Servidor Belchior Muniz Dutra de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 236.577-4. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 399/2018. Servidor Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.046-2. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 400/2018. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 401/2018. Servidor Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 402/2018. Servidora Carla Valéria N. de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula 227.876-6. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 403/2018. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período: 24 a 25/05/2018. Requisição nº 404/2018. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 28 a 29/05/2018. Requisição nº 405/2018. Servidor Francisco de Assis Novas, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 28 a 29/05/2018. Requisição nº 406/2018. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 28 a 29/05/2018. Requisição nº 407/2018. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 28 a 29/05/2018. Requisição nº 408/2018. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 22/05 a 14/06/2018. Requisição nº 409/2018. Servidor Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 22/05 a 14/06/2018. Requisição nº 410/2018. Servidor Filipe Augusto Villela Campos, Delegado de Polícia, matrícula 237.946-5. Período: Cancelada. Requisição nº 411/2018. Servidor Ildeu Clementino Marques, Agente de Polícia, matrícula 36.849-0. Período: Cancelada. Requisição nº 412/2018. Servidora Marina Tagliari, Agente de Polícia, matrícula 231.447-9. Período Cancelada. Requisição nº 413/2018. Servidor Josiney Varela de Almeida, Escrivão de Polícia, matrícula 35.172-5. Período: Cancelada. Requisição nº 414/2018. Servidor Delcimar de Oliveira Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.440-6. Período: 18 a 22/06/2018. Requisição nº 415/2018. Servidor Márcio de Araújo Rezende, Agente de Polícia, matrícula 57.493-7. Período: 18 a 22/06/2018. Requisição nº 416/2018. Servidor Paulo César Boberg Barongeno, Delegado de Polícia, matrícula 58.026-0. Período: 18 a 22/06/2018. Requisição nº 417/2018. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 18 a 22/06/2018. Requisição nº 423/2018. Servidor Leonardo de Castro Cardoso, Delegado de Polícia, matrícula 75.740-3. Período: 29 a 30/05/2018. Requisição nº 424/2018. Servidor Roberto de Oliveira Lopes, Agente de Polícia, matrícula 58.311-1. Período: 29 a 30/05/2018. Requisição nº 425/2018. Servidor Sanderson Fernandes Coelho Silva, Agente de Polícia, matrícula 188.515-4. Período: 29 a 30/05/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: ROGÉRIO ULISSES RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.852-5, matrícula SIAPE nº 1409851, a partir de 15.07.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00012077/2018-27 e WATSON FONSECA DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36010-4, matrícula SIAPE nº 1409421, a partir de 13.07.2017, conforme processo nº 00052-00013861/2018-52; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, Técnico de Trânsito, matrícula 182421-X, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.048-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 07/02/2018 a 29/06/2018, por motivo de licença médica do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2018, pág. 56.

INSTRUÇÃO Nº 548, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00128291/2018-10, RESOLVE: DESIGNAR REGINA EDILA BEZERRA BARRETO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.229-1, para substituir EDSON ALCANTARA LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 744-7, chefe, símbolo DFG-12, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste - DVA TAGUATINGA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 05/09 a 19/09/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELVISON RAMOS VENTURA, matrícula nº. 238.989-4, em substituição a THIAGO COUTO SÁ, matrícula nº 125.609-2, e ABRAÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 124.627-5, em substituição a ANTÔNIO CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 1.430.854-1, para atuarem como executor local e executor local suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo: 0400.000708/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017, e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, publicada no DODF nº 193, 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora LUANA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula 0240916X, Dependente: Samuel de Oliveira Leão, nascido aos 30/06/2014, conforme certidão apresentada.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00013522/2017-50, RESOLVE: DESIGNAR GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula: 227.575-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 224.319-9, Ouvidora, símbolo CNE-07, da Ouvidoria, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora: PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula nº 268.256-7, referente ao período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011. Fica assegurada à servidora a fruição do período suspenso a ser usufruído no período de 27/08/2018 a 05/09/2018.

SINÉSIO LOPES SOUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 13 DE JULHO DE 2018

Instaurar Tomada de Contas Especial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal -CODHAB-DF e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de

junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 390.000.552/2007.

Art. 2º Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 87-6, ROGÉRIO DE SOUZA GUALBERTO, matrícula nº 738-2 e ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 910-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SEI-GDF nº 245/2018, de 9 de julho de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE JULHO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor WALTER LUIZ ROCHA, matrícula 33.191-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, processo: 133.000.001/1996: Averba: 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica, no período de 16/07/1979 a 01/07/1980, contados para fins de adicional e aposentadoria; Averba: 2.072 (dois mil e setenta e dois) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos 01/06/1981 a 09/05/1982, 29/03/1984 a 13/10/1986, e 24/10/1988 a 01/01/1991, contados para fins de adicional e aposentadoria; e Averba: 2.153 (Dois mil cento e cinquenta e três) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24/06/1977 a 25/08/1977, 05/10/1977 a 02/01/1979, 19/02/1979 a 05/07/1979, 15/07/1980 a 30/04/1981, 10/05/1982 a 28/03/1984, 20/03/1987 a 02/02/1988, e 03/02/1988 a 23/08/1988, contados somente para fins de aposentadoria.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 16/07/2018, pág. 27.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DESIGNAR RENAN CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 16811100, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, LEVY FELICIANO SOUZA JÚNIOR, DFG-12, matrícula 16807235, Chefe do Núcleo de Informática da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referente ao período de 28/06/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias do titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DESIGNAR ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 16775112, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, lotada na Junta do Serviço Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MARIA ALICE BRITO DOS SANTOS, DFG-14, matrícula 16806646, Chefe da Junta do Serviço Militar do Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referente ao período de 09/07/2018 a 07/08/2018, em virtude de férias do titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DESIGNAR WILIANE MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula 16833406, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, lotada no Núcleo de Atendimento e Protocolo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, EDINALVA GONÇALVES DE AZEVEDO, DFG-12, matrícula 16763203, chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referente ao período de 23/07/2018 a 21/08/2018, em virtude de férias do titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DESIGNAR JOÃO GOMES, matrícula 16821890, Assessor, Símbolo DFA-14, lotado na Assessoria de Comunicação do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, KARINE VIVIANE MOREIRA, CNE-07, matrícula 16807251, Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referente ao período de 02/07/2018 a 16/07/2018, em virtude de férias do titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DESIGNAR DÉBORA REGINA LIMA CRUZ, matrícula 16808592, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 1745964, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referente ao período de 11/07/2018 a 20/07/2018, em virtude de férias do titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANAMISIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 38.728-2, 5º quinquênio, referente ao período de 17/07/2013 a 15/07/2018.

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, de acordo com os termos do Decreto nº 37.843/2016 art. 45.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 168.268-41, servidora efetiva e Coordenadora de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Norte; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1.668.587-3, Gerente de Políticas Sociais; YARA ALVES MARTINS, matrícula nº 1.668.852-X, Gerente de Apoio a Área Rural; ROBERTA NATÁLIA BATISTA BONIFÁCIO, matrícula nº 1.676.482-X, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º A Comissão será presidida por DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 168.268-41 e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 166.858-73.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 05 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Titular da Parceria, de acordo com os termos do Decreto nº 37.843/2016 art. 52. Relativo ao Acordo de Cooperação nº 002/2018, firmado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ILUMINA- Espaço de Cultura, Ecologia e Educação Holística, cujo objeto refere-se desempenhar e garantir ações culturais e sócio ambientais relevantes para o Núcleo Rural Córrego do Palha e Serrinha do Paranoá- Lago Norte; pertinente ao processo nº 149.0001334/2018-07. MAURÍCIO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 1.671.924-7 e o RAFAEL ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 1.684.570-6, como gestor suplente da parceria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24 de 18 de junho de 2018, publicado no DODF N. 117, de 21 de junho de 2018, página 59, o ato que designou MARLON MAGNO SOUSA PEREIRA para substituir o (a) Gerente da Gerência de Execução de Obras..., ONDE SE LÊ: "... para substituir o (a) Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...para substituir o (a) Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 102796-4, Técnico Socioeducativo/Agente Social, no total de 1.292 (mil duzentos e noventa e dois) dias, sendo: 883 dias no período de 02/05/1974 a 30/09/1976; 260 dias no período de 01/01/1981 a 17/09/1981; 22 dias no período de 28/11/1981 a 19/12/1981 e 127 dias no período de 25/02/1982 a 01/07/1982, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00028180/2018-11.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.241-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/07/2018, processo 0417-001462/2012; KEYLA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.452-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/07/2018, processo 00417-00006452/2017-41; BEATRIZ ALMEIDA RAMALHO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.628-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/07/2018, processo 00417-00005901/2018-15; IARA DE SOUSA LIMA, Psicólogo, matrícula 0171901-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 06/07/2018, processo 0400-002003/2010; ROSINALDO AGUIAR DA CUNHA, Agente Socioeducativo, matrícula 0195843-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 06/07/2018, processo 0400-002316/2010; MARILIA DINIZ ABREU LOPES, Agente Socioeducativo, matrícula 0240348-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/07/2018, processo 00417-00020970/2018-59; CAMILA DANTAS SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.361-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 13/07/2018, processo 00417-00027359/2018-51; GABRIELLE CRISTINE CUNHA DO VALE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.861-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/07/2018, processo 00417-00027894/2018-11; RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, Agente Socioeducativo, matrícula 0215892-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 09/07/2018, processo 0400-000209/2011; ROSILENE CARVALHO DE ANDRADE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.863-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/07/2018, processo 00417-00027946/2018-41; HUDYSON SOUZA LORDES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.233-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/07/2018, processo 00417-00020380/2018-26; ANDRÉ VIEIRA ALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.271-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 13/07/2018, processo 00417-00020266/2018-04; ROSYANNE KESLE DE SOUSA PINHO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.331-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 13/07/2018, processo 00417-00028209/2018-65.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 220, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço as férias de DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, matrícula 197.960-4, Especialista Socioeducativo: Serviço Social, Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. Fica assegurado ao servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 24, de 31 de janeiro de 2014, página 53, ato que retificou a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1998, publicada no DODF Nº 217, de 16/11/1998, página 121, que concedeu o 1º e 2º Quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 24, de 31 de janeiro de 2014, página 53, ato que retificou a Ordem de Serviço Nº 42, de 1º de outubro de 2003, publicada no DODF Nº 191, de 02/10/2003, página 26, que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 24, de 31 de janeiro de 2014, página 53, ato que retificou a Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2007, publicada no DODF Nº 235, de 11/12/2007, página 49, que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: APARECIDA VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA, Especialista Socioeducativo, matrícula 197.945-0, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 04/11/2010, processo 0400-002111/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA JOANA ALVES MAIA, matrícula 238.467-1, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 12/07/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MARGARETH EDILA QUEIROZ, Especialista Socioeducativo, matrícula 103.513-4, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 22/07/2010, processo 0400-001407/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 16 de julho de 2018.

Processo SEI 00417-00022156/2018-79. Interessada: LEILIANE XAVIER ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA, Leiliane Xavier Alves, Técnico Socioeducativo, matrícula: 238.657-7, no período de 18/07/2018 a 20/07/2018, para a cidade de Vitória/ES, a fim de participar do "XVIII Encontro Nacional de Profissionais do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 400, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF Nº 246 de 27/12/2017, página 54, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CAMILA MANAIA ANHE, matrícula nº 220.702-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 17/07/2012 a 13/09/2017", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 17/07/2012 a 15/07/2017...".

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1998, publicada no DODF Nº 217, de 16/11/1998, página 121, o ato que concedeu o 1º e 2º Quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 04/05/87 a 03/08/92, 2º Quinquênio: 04/08/92 a 03/08/97", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/05/1987 a 27/05/1992, prorrogado em 26 (vinte e seis) dias em virtude de 13 (treze) atestados médicos e 13 (treze) faltas injustificadas e 2º Quinquênio, no período de 28/05/1992 a 26/05/1997 ...".

Na Ordem de Serviço Nº 42, de 1º de outubro de 2003, publicada no DODF Nº 191, de 02/10/2003, página 26, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 04/08/1997 a 02/08/2002", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 27/05/1997 a 25/05/2002 ...".

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF Nº 235, de 11/12/2007, página 49, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 31 de julho de 2002 a 29 de julho de 2007", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 26/05/2002 a 24/05/2007 ...".

Na Ordem de Serviço Nº 27, de 30 de janeiro de 2014, publicada no DODF Nº 24, de 31/01/2014, página 53, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 26/05/2007 a 23/05/2012", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 25/05/2007 a 22/05/2012...".

Na Portaria Nº 209, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 130, de 11/07/2018, página 34, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio, no período de 24/05/2012 a 22/05/2017", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 23/05/2012 a 21/05/2017...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000009/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 64, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, página 19.

Art. 2º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000492/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 65, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, página 19.

Art. 2º Reconduzir ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, e LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00007522/2017-89, prorrogada por meio da Portaria nº 81, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2018, página 10.

Art. 2º Reconduzir LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 217.449-9, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e inciso II do Artigo 2º e inciso III do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS Músico Nível Superior, matrícula 97.734-9, no período de 01.08.2018 a 31/07.2020, a fim de realizar o programa de Mestrado Profissional em Artes (Música)", na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150.00006653/2018-15.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula 0240566-0, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços conforme processo SEI nº 00150.00007013/2018-14, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar MATEUS VIEIRA DE FARIA, 237859-0, como Titular para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 27/2018, referente ao Projeto "5º BOCADIM - FESTIVALZIM LGBTQ+" - Processo nº 00150-00006736/2018-04, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ÉRIKA DA COSTA E SILVA - Matr. 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matr. 0038951-X, Gerente de Patrimônio, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços conforme processo SEI nº 00150-00005086/2018-71, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar DANIELA DINIZ TAVARES, matrícula nº 232600-0 como Executora para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao Projeto "Encontro Internacional de Cultura, Desenvolvimento e Território" que ocorrerá no Museu Nacional da República, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 17 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto do 2º período de férias, referente a 2017, da servidora JULIANA MORENO FAGUNDES, matrícula nº 269.184-1, Coordenadora, da Coordenação de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, marcadas para o período de 09 a 26 de julho de 2018. Fica assegurada a servidora a fruição de férias dos dias remanescentes em período a ser remarcado posteriormente.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 269.696-7, Assessor, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, símbolo DFA-14, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula nº 270.283-5, Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, símbolo, CNE-07, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 09 a 23 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 63, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2018, página 36, o ato que designou LAIS MARTINS CARNEIRO, ONDE SE LÊ: "...no período ' 09 a 26 de julho de 2018..." , LEIA-SE: "... no período de 09 a 16 de julho de 2018..." .

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o Servidor Leonardo José Machado Brant, Matrícula: 272382-4, em substituição a Servidora Eliane de Sá Brasil Borges, matrícula nº 272.387-5, e como Executor Suplente o Servidor Miguel Enrique Perez Guzman, Matrícula: 272.599-1, referente ao Contrato de Cessão de Espaços nº 01/2017 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa INFRA-MÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A, de acordo com os autos do Processo: 220.000.892/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I. Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II. Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III. Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV. Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE JULHO DE 2018

Institui Comissão de Prerrogativas no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, RESOLVE:

Art. 1º Constituir e instituir a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Distrito Federal, com vista à preservação das garantias institucionais dos seus membros.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Prerrogativas os Defensores Públicos abaixo nominados: DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4. JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 84.993-6. LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula nº 187.130-7. VALTER GONDIM PEREIRA, matrícula nº 84.985-5.

Art. 3º A Comissão de Prerrogativas será presidida pelo Defensor Público Dr. Danniel Vargas de Siqueira Campos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE JULHO DE 2018

A CONTROLADORA-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015 e c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Processos Administrativos Disciplinares, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA COUTINHO SANTOS TCHELZOFF, matrícula 270.753-5, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão Correcional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orientação e Normatização, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão Correcional da Administração Direta, da Diretoria de Supervisão Correcional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão Correcional da Administração Indireta, da Diretoria de Supervisão Correcional da Administração Direta e Indireta, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.430.942-4, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLEUZINÉZIA MARIA FERREIRA, matrícula 125.927-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Instrução Prévia e Composição do Débito, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula 269.685-1, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula 156.949-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HEBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula 269.651-7, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.584-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE JULHO DE 2018

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada "CPTCE 19", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de conta especial a que se refere o processo nº 430.000.003/2015.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17 e alterada pela Ordem de Serviço nº 13, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo nº 480.000.035/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 001.000.925/2014. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Objeto: Estabelecer a mútua cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como o desenvolvimento institucional e de recursos humanos, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesses comuns, em conformidade com o contido no Anexo I, descrito como Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo. Vigência: será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, por interesse dos partícipes. Partes: Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Distrital JOE CARLO VIANA VALLE - Presidente, e, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO - Presidente. Testemunhas: Robério Negreiros - Deputado Distrital, e Wellington Luiz - Deputado Distrital.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

Processo: 001-000.551/2018. Objeto: Manutenção para recarga de extintores de combate a incêndio para a CLDF. Valor estimado: R\$ 15.555,32. Data/hora da sessão pública: 31 de julho de 2018, às 14h00min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço global. Critério de Julgamento: menor preço. O respectivo edital poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Mais informações: (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Ismael de Oliveira Santana. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo: 001-000501/2016, Contratado: CARDIO MASTER - CENTRO CLÍNICO DE CARDIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA., CNPJ 16.559.009/0001-77. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 99, deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 09 de julho de 2018. George Alexander Contarato Burns, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 130, de 11/07/18, página 40.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 61, DE 10 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE
DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital para retirar a expressão sub judice do nome do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1 RETIRAR, devido a Ação Judicial nº 0733522-98.2016.8.07.0016 transitada em julgada, a expressão sub judice do nome do candidato a seguir, constante no subitem 1.1 do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no certame: 154120187, THIAGO DA COSTA RAPOSO, 82,47, 436.

2 Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 06 de novembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

Processo SEI nº 00410-00019402/2017-11, Pregão Eletrônico nº 0043/2018, HOMOLOGADO em 10 de julho de 2018, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo animal (Alimentos e suplementos vitamínicos para animais), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 17/07/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ. 14.396.046/0001-86, itens 3, 4 e 56; CETIL SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ. 06.108.772/0001-28, itens 6 e 55; AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ. 15.449.518/0001-84, itens 7, 13, 15, 16, 36 e 46; LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ. 09.483.617/0001-80, itens 8, 9, 10, 11, 12, 18, 20, 25, 39, 44, 51, 52, 58, 59 e 60; NUTRINI COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ. 10.942.005/0001-97, itens 23, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 61, 62, 67 e 68; AGRO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ. 04.919.005/0001-73, itens 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33; MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP, CNPJ. 11.020.389/0001-53, itens 35, 37 e 38. Os itens 01, 02, 05, 14, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 34, 57, 63, 64, 65, 66 e 69, restaram fracassados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Pedro Lucas Cardoso Vieira, Diretor-Substituto.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de 01 caminhão trunk basculante e 01 caminhão truck pipa, visando atender as necessidades da Administração Regional de Brazlândia - RA-IV, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 592.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 59.106. Programa de Trabalho: 15.451.6216.3467.9606. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Abertura das Propostas: Dia 30/07/2018, às 09h30 min.. Processo (SEI) nº 133.00001048/2018-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes: mesas com banco integrado para pic-nic, bancos de jardim e lixeiras, todos fabricados em madeira plástica, a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor total estimado: R\$ 1.531.195,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 02/08/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº 00410-00001749/2018-99. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais de consumo: Material Educativo e Esportivo; Material de Acondicionamento e Embalagem e Material para Manutenção de Bens Móveis, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor total estimado: R\$ 710.693,22. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 31/07/2018, às 09h30 min.. Processo (SEI) nº 00410.00020671/2017-21. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios: açúcar cristal, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 485.039,25. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 30/07/2018, às 9h30min. Processo (SEI) nº: 00410-00004317/2018-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 17 de junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR PIRES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa para PABX, na modalidade local, referentes a ligações destinadas a telefones fixos e móveis com endereço no Distrito Federal, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 67.436,19. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 22.101. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0091. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Vigência de Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: Dia 02/08/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº 00110-00003797/2017-70. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações - Tubos de PVC corrugado para canais de irrigação e Material Hidráulico (kit conversor, torneira, tubo, válvula de descarga e pasta lubrificante), a fim de atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 1.093.299,30. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 30/07/2018 às 09h30 min.. Processo (SEI) nº 00410-00000988/2018-21. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Hubse Tecnologia da Informação Ltda, contra a habilitação da empresa Centro Internacional De Educação Aprendizagem e Mudança Eirele ME, que sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe, com o valor total de R\$ 30.090,00. Decisão fundamentada na Nota Técnica SEI-GDF nº 221/2018 - SEPLAG/SCG/AGEAD, acolhida pela autoridade superior. Processo (SEI) nº 00090-00000673/2018-71. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 64, DE 17 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.004382/2014, FIRST CLASS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14714/2014, 10.441.105/0001-30, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, 0040.007728/2013, MECANICA F. FERREIRA EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18970/2013, 17.654.312/0001-11, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.002591/2014, BOREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17015/2014, 10.890.222/0001-80, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.002175/2014, SANTA LUIZA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15585/2014, 03.391.772/0001-90, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001881/2014, INDUSTCABO CONDUTORES ELÉTRICOS LIMITADA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14648/2014, 48.063.416/0001-85, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CARLOS EDUARDO LAZZARINI, 234961/SP; 0128.000224/2014, INTERNACIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 644/2014, 02.162.259/0004-07, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001899/2014, ITALCABOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15006/2014, 01.784.833/0001-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.000647/2014, LUMICENTER IND. COM. LUMINARES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1164/2014, 78.331.899/0011-94, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001148/2015, ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2037/2015, 26.930.164/0001-01, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.000735/2014, INDUSTRIAS ANHEMBI S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1193/2014, 55.116.131/0001-20, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DEBORA ALVETTI PEZZUOL, 260885/SP. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 65, DE 17 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000570/2014, AGILE - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA -ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1097/2014, 12.664.826/0001-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, PAULO HENRIQUE MOLINA ALVES, 42499/PR; 0040.000553/2014, BELGO BEKAERT ARAMES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 277/2014, 61.074.506/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.000191/2014, RANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E COMPENSADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 583/2014, 79.082.939/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001121/2014, FULLMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7061/2014, 12.093.443/0001-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FERNANDA DOS SANTOS ANGRA, 169854/RJ; 0128.001884/2014, METALURGICA HB ESQUADRIAS METALICAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14590/2014, 05.382.220/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001096/2015, PARFUMS DE FRANCE DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2036/2015, 03.314.763/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JR, 200270/SP; 0040.002073/2017, CORE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8872/2017, 11.848.312/0001-76, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS, 55504/DF; 0128.001184/2014, ROTHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7343/2014, 03.478.255/0002-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001653/2014, CF DA SILVA FERRAGENS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14681/2014, 11.506.905/0001-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.001963/2014, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015021/2014, 713.808.501-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANTONIO DOS REIS LAZARINI, 1293A/DF; 0128.000931/2013, NOVA DIMENSÃO IND E COM CONFECÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15635/2013, 21.207.097/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ LUIZ MATTHES, 76544/SP; 0040.001195/2013, GILCIMAR VIEIRA DA COSTA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 823/2013, 15.871.762/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.000382/2013, HUMBERTO AMADO FRASSONI VERÇOSA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1859/2013, 167.272.580-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ARGGEU BRÉDA PESSOA DE MELLO, 1275/DF; 0040.001347/2013, H MECH TUBOS E CONEXOES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5372/2013, 02.703.877/0001-74, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001396/2014, POLY SELL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14175/2014, 00.010.640/0001-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001231/2014, UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0007262/2014, 00.099.283/0002-51, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001650/2014, EDNALDO ROMER DE OLIVEIRA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14684/2014, 00.604.693/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.000400/2014, POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 856/2014, 38.066.684/0001-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 0128.001188/2014, GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7335/2014, 52.618.139/0002-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ GOMES RODRIGUES DA SILVA, 29358/SP. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIPES/CPLIC Nº006/2018

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da proposta comercial e da documentação da Concorrência Pública DIPES/CPLIC nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de construção do espaço destinado à Agência Anápolis (Anashopping) do BRB - Banco de Brasília S.A., no endereço Avenida Universitária, nº 2221, Anashopping, loja 143, Vila Santa Isabel, Anápolis-GO. Empresa vencedora: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 1.095.075,15 (um milhão, noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e quinze centavos). O prazo recursal previsto no item 11 e subitens do Edital será encerrado em 25/07/2018. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 285/2018. ERIEL STRIEDER. Presidente da CPLIC.

CARTÃO BRB S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA E CONTROLES

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018
AVISO DOS PATROCÍNIOS SELECIONADOS DA CHAMADA PÚBLICA
DE PROJETOS ESPORTIVOS 2018 DA BRBCARD

PROCESSO: 2018.00007.000120-84

A CARTÃO BRB S.A., cujo nome fantasia é BRBCARD, na pessoa de seu Gerente de Administração, Compras e Contratos, torna público, no uso de suas atribuições, a divulgação da lista dos Projetos aprovados na fase de negociação da Chamada Pública de Projetos Esportivos (002/2018), conforme segue:

PROponente	CNPJ	Projeto
Diretoria de Esporte e Lazer da DUC/UnB	00.038.174/0001-43	Jogos Internos da UnB/JIUnBs
Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal	22.053.46/0001-10	Copa Independência BRBCARD de Futsal
MM Logística Ltda - ME	24.233.509/0001-42	WODLAND
Sergio da Silva Tostes - EPP	044.395.39/0001-00	11ª Copa Brasília de Triathlon - etapa 3 e 4
Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal	14.897.583/0001-00	Futsal Feminino de Alto Rendimento
Núcleo de Formação Social do Cerrado Basquete	11.063.538/0001-61	Cerrado Basquete
Federação Hípica de Brasília	00.373.217/0001-47	CSN Brasília Indoor 2018
Visão Institutos Oftalmológicos - ISOB	03.056.609/0001-70	3º Corrida de Olho na Saúde
ITRIP TUR	15.471.393/0001-99	XCO - Campeonato Brasileiro de Mountain Bique 2018
Instituto de Desenvolvimento e Inovação	08.678.379/0001-03	Equipe de Voleibol Masculino - UPIS
Federação Brasileira de Saltos Ornamentais	28.119.180/0001-44	Salta Brasília
Instituto Pro Brasil	05.597.022/0001-02	Equipe Pro Brasil de Saltos Ornamentais

ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO
Gerente de Administração, Compras e Contratos
GEADM/DIACO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 201/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER) e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00011689/2018-11. Total de 13 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.594.822,6368. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/07/2018. Abertura das Propostas: 30/07/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 269/2018 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00121844/2017-26. Total de 20 itens (Ampla concorrência, Cota e Itens Exclusivos à ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 723.019,82. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/07/2018. Abertura das Propostas: 30/07/2018 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA., CNPJ 20.344.116/0001-55, itens: 06 (R\$ 3,53), 10 (R\$ 7,79), 11 (R\$ 2,52), 12 (R\$ 2,33), 13 (R\$ 8,91), 19 (R\$ 2,17) e 23 (R\$ 7,66); SHALONFIOS CIRURGICOS LTDA., CNPJ 33.348.467/0004-29, item 16 (R\$ 1,38); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 37.109.097/0001-85, itens: 03 (R\$ 9,90), 05 (R\$ 3,53), 14 (R\$ 28,00), 21 (R\$ 30,80) e 24 (R\$ 21,00); e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ 37.396.017/0006-24, item 08 (R\$ 17,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.211.622,25. Os itens 01, 02, 04, 07, 09, 15, 17, 18, 20, 22 e 25 fracassaram, mas o quantitativo dos itens 04, 09, 15, 17, 22 e 25 foi assumido pelas vencedoras dos itens vinculados, conforme previsão contida no subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 208/2018- UASG 926119 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, item 15 (R\$ 0,2660); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 02 (R\$ 0,7000); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 31 (R\$ 0,0420); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 15.031.173/0001-44, itens: 06 (R\$ 10,9000) e 28 (R\$ 2,7000); PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ: 20.489.064/0001-05, itens: 01 (R\$ 3,7200), 13 (R\$ 20,7900) e 14 (R\$ 20,7900); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, item 23 (R\$ 0,0400); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens: 09 (R\$ 32,2800), 11 (R\$ 18,7800), e 17 (R\$ 0,1400); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0005-41, item 07 (R\$ 22,2700); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, item 04 (R\$ 2,2230); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, item 21 (R\$ 0,1450); perfazendo o valor total licitado de R\$ R\$ 3.280.650,8220. Os itens 03, 08, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26 e 32 fracassaram e os itens 05, 25, 27, 29, 30 restaram desertos, mas o quantitativo dos itens 03, 08, 10, 12, 16, 18, 22 e 32 foi assumido pela vencedora dos itens vinculados, conforme previsão contida no subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 37.396.017/0006-24, itens: 01 (R\$ 20,41), 03 (R\$ 15,30) e 05 (R\$ 28,34); perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.581.128,92. Os itens 02, 04 e 06 restaram desertos, mas o quantitativo foi assumido pela vencedora dos itens vinculados, conforme previsão contida no subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 10/2018

PROCESSO: 00063-00002245/2018-19. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 10/2018-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, sendo representada pelo Senhora Lorraine Camila Rodrigues. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vidrarias. Valor Total do item: R\$ 3.929,67 - Marca: QUALIVIDROS. Data da Assinatura: 25/06/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI, Lorraine Camila Rodrigues. A Ata, na íntegra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas de procedimentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00001379/2018-12. Total de 08 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 139.926,30. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 30/07/2018, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 925046
RESULTADO DE JULGAMENTO

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública o Resultado de Julgamento da licitação para contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de alinhamento, nivelamento, socaria mecanizada e regularização de lastro na Via Permanente do METRÔ-DF, conforme processo: 097.000.206/2018, restando adjudicado o objeto ao Consórcio CONSÓRCIO VIA SERVICE DF, a ser formado pelas empresas MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ 04.743.858/0001-05, e ALBERONI E ARRUDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 08.493.018/0001-84, no valor total de R\$ 4.490.000,00, para um contrato com vigência de 365 dias e desembolso conforme Cronograma Físico-Financeiro constante do Edital. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 097.000.206/2018 na sede do METRÔ-DF, sito à Av. Jequitibá, nº. 155 - Águas Claras, Brasília-DF. Demais informações através dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017
PROCESSO: 113-008.645/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. - OBJETO: Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018, SEI 7154865; considerando que referente aos salários, encargos sociais e benefícios estabelecidos na CCT 2018 os efeitos financeiros serão a partir de 1º de janeiro de 2018; considerando a solicitação da contratada, SEI 7154799, manifestação da executora do contrato, SEI 7154954, e autorização do senhor diretor geral, 7534898, fica REACTUADO o valor do contrato, com esteio nos artigos 40, XI e 53, III, da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e Decisão nº 325/2007-TCDF.Com a aplicação da CCT 2018 o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 502.730,42 (Quinhentos e dois mil e setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), e o valor mensal será de R\$ 41.894,20 (Quarenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR e Pela Contratada: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
PROCESSO: 113-012.858/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 60(Sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº 09/2017. -DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 15/2018
PROCESSO: 113-022768/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e o Artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, de acordo com o art. 8º do Decreto Federal nº 2.613, de 23 de junho de 1998, contendo as informações conforme modelo disposto na Portaria nº 95, de 28/07/2015. - VALOR: O valor estimado anual do presente contrato é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: WENDEL LEITE DE MACEDO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017
PROCESSO Nº 113-008.386/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TALENTECH - TECNOLOGIA LTA E GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Conforme solicitação do executor do contrato, SEI 9694976, e autorização do diretor geral, SEI 9920966, relativo à Cláusula Décima do Contrato nº 42/2017, ficam REATIVADOS os prazos contratuais a contar de 01/07/2018, pelas razões expandidas no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2017, no SEI 7395959, 7396397 e 8683718. -DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CLÁUDIA FELIX LOUZA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015
PROCESSO: 113-014.574/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GRÁFICA EDITORA, FÓRMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - ME - OBJETO: Fica o contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 31/07/2019. - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR, Pela Contratada: MARYANNE DE ASSUMÇÃO SAMPAIO DA COSTA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016
PROCESSO: 113-018.219/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado do prazo de execução do Contrato nº 7/2016 por 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; e Eng.º HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA. Pela Contratada: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para os veículos da marca Renault da frota do DER-DF, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0011300005739/2018-87. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 07 de agosto de 2018, com valor estimado de R\$ 175.541,60 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018
PROCESSO: 113.019.660/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0042/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de cesto aéreo em fibra para caminhão munck, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: N. B. DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E MAQUINAS LTD LOTE 1: Valor total: R\$ 68.136,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais), TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 68.136,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 722682.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2013
Processo: 080.006524/2013 - Partes: SEEDF X SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA Objeto: alteração contratual com vistas a registrar o decréscimo de 09% (nove por cento) ao valor do contrato, no montante de R\$ 870.628,99 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Valor: R\$ 39.612.355,85 (trinta e nove milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: a partir de 01/06/2018 até a finalização do Contrato. Assinatura: 11/07/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ SERVEGEL: Marcelo Henry Soares Monteiro.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação, representada pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem NOTIFICAR a empresa MARINHO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME, quanto ao contido nos autos do Processo nº 00080-00066608/2017-65, sobre a possibilidade de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, conjuntamente, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 156/2013. Ressalta-se que será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, a partir da publicação oficial, para, facultativamente, apresentar Defesa Prévia. Para tanto, os autos estarão à disposição dessa empresa na Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**CORREGEDORIA
COMISSÃO PROCESSANTE****CITAÇÃO POR EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 198, de 08 de junho de 2018, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, p. 24, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora MARIA CRISTINA DA COSTA GAMA, matrícula 36.887-3, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Salas 101/105, Asa Norte - Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 080.006105/2008 Publique-se.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.
JOSÉ MARIA PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 0011100014050/2017-19; ESPÉCIE: Contrato nº 26/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e F.E MAQUINAS TER-RAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA EPP; OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões devidamente equipados com Rastreador GPS Veicular, incluindo operadores/condutores, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, devidamente abastecidos constantemente, para atender a demanda da Terracap na manutenção e proteção do patrimônio da empresa, oferecer condições no atendimento ao Termo de Cooperação Técnica - TCT, firmando em 11 de novembro de 2015, entre a Terracap e a Agência de Fiscalização - AGEFIS, bem como desobstruir, proteger as áreas de domínio do Distrito Federal e/ou de patrimônio da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 261, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3240ª Sessão, realizada em 10/05/2018 e Edital de Licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 01/2018 - CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 1.694.160,48 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6001.4146.0002, Realização da Fiscalização das Terras Públicas, Elemento de Despesa 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0452/2018, datada de 12/06/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Luiz Fernando Nascimento Megda e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Humberto Henrique Augustinho de Carvalho, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 0011100015145/2017-50; ESPÉCIE: Contrato nº 27/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação da construção de rede aérea de distribuição primária compacta e BT isolada para implantação/complementação de infraestrutura de energia elétrica no SRIA QE-48, QE-50, QE-52, QE-54, QE-56 e QE-58, Guarã-II - DF, conforme projeto básico e demais condições presentes neste instrumento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital de Licitação, mediante Concorrência nº 08/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 325 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3253ª Sessão, realizada em 20/06/2018; VALOR: R\$ 1.099.299,59 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO DF, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Luiz Fernando Nascimento Megda e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Regis Honório, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO 0011100001157/2018-88; ESPÉCIE: Contrato nº 28/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS ME; OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de sprinklers instalado no Estádio Nacional Mané Garrincha, em Brasília-DF, para atender à exigência do Corpo de Bombeiros Militar do DF.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 0078-DITEC, datada de 18/06/2018, do Diretor Técnico, com amparo no Artigo 31, inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP, item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 08/2018-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - Manutenção dos bens imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Luiz Fernando Nascimento Megda e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Ricardo de Souza Lima Caiafa, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO 111.005.210/2013; ESPÉCIE: Contrato Externo nº 01/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB - CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DIST. FEDERAL; OBJETO: A prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA(MANE GARRINCHA) LOTE OI, CEP 70070-000.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 042 da Diretoria Colegiada em sua 3217ª Sessão, realizada em 23/01/2018; VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - Manutenção dos Bens Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018; P/TERRACAP: Julio Cesar de Azevedo Reis e Andrea Saboia Fonseca. P/CAESB: Adeilde Matias Carlos de Araujo, Marcelo Antonio Teixeira Pinto, TESTEMUNHAS: Pedro Paulo Barbosa Gama e Marcos de Souza Ferreira.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 66/2018 para atividade de parcelamento urbano público do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Etapa I, exceto as quadras 308, 508 e 708, e Etapa II, na qual tem as quadras 102, 103, 104 e 106, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I DF, processo nº 00391-00013808/2017-11.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a prorrogação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 058/2014, para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Setor Habitacional Taquari Etapa I Trecho II, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA VII, processo nº 391.003.133/2007.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000948/2018-46. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 505/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Tayla Rodrigues Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 49º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00723, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Tayla Rodrigues Ferreira.

Processo: 00193.00000973/2018-20. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 530/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Eduardo Cardoso da Silva Cruz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th European Academy of Forensic Science Conference 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00745, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Carlos Eduardo Cardoso da Silva Cruz.

Processo: 00193.00000976/2018-63. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 533/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Charles Albert Andrade como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th European Academy of Forensic Science Conference 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00747, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Charles Albert Andrade.

Processo: 00193.00000978/2018-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 535/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ettore Ferrari Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th European Academy of Forensic Science Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00749, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ettore Ferrari Júnior.

Processo: 00193.00000953/2018-59. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 510/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gabriella Fazio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 49º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00727, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Gabriella Fazio.

Processo: 00193.00000954/2018-1. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 511/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Girlane Maria Ferreira Florindo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congresso Iberoamericano de Pedagogia "La Innovación y el futuro de la educación para un mundo plural". NOTA DE EMPENHO 2018NE00728, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Girlane Maria Ferreira Florindo.

Processo: 00193.00000955/2018-48. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 512/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hasley Rodrigo Pereira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade Federal do Tocantins, Núcleo de Estudos Ambientais - NEAMB. NOTA DE EMPENHO 2018NE00729, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 2.999,97 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Hasley Rodrigo Pereira.

Processo: 00193.00000959/2018-26. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 516/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luciene Braz Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Internacional de Administração - ADM 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00732, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Luciene Braz Ferreira.

Processo: 00193.00000960/2018-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 517/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luis Carlos Hernandez Hernandez como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIII Seminário Nacional de Hidráulica e Hidrologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00733, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 7.214,79 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Luis Carlos Hernandez Hernandez.

Processo: 00193.00000984/2018-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 541/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Patricio Macedo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th European Academy of Forensic Science Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00754, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcos Patricio Macedo.

Processo: 00193.00000986/2018-7. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 543/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mariana de Almeida Sabino como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) ICHAD 2018: 20th International Conference on Hospital Architecture and Desig. NOTA DE EMPENHO 2018NE00756, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Mariana de Almeida Sabino.

Processo: 00193.00000987/2018-43. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 544/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Oscar Fernando Gaidos Rosero como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th INTERNATIONAL CONFERENCE ON BIOMEDICAL ENGINEERING AND SYSTEMS (ICBES'18). NOTA DE EMPENHO 2018NE00757, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.827,00 (nove mil e oitocentos e vinte e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Oscar Fernando Gaidos Rosero.

Processo: 00193.00000964/2018-39. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 521/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Luiz Gomes Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 49º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00737, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Pedro Luiz Gomes Martins.

Processo: 00193.00000989/2018-32. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 545/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raissa Pieroni Vaz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Fifth Symposium of Biotechnology Applied to Lignocelluloses. NOTA DE EMPENHO 2018NE00763, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.928,00 (nove mil e novecentos e vinte e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Raissa Pieroni Vaz.

Processo: 00193.00000943/2018-13. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 501/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renato Henrique Ferrari como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st World Congress of Soil Science - 21º Congresso Mundial de Ciência do Solo. NOTA DE EMPENHO 2018NE00718, Data: 03/07/2018, Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Renato Henrique Ferrari.

Processo: 00193.00000991/2018-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 547/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodrigo Mendes Pinto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 20th Congress International Ergonomics Association. NOTA DE EMPENHO 2018NE00759, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rodrigo Mendes Pinto.

Processo: 00193.00000886/2018-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 469/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Sandra de Nazaré Costa Monteiro, como OUTORGADO/COORDENADOR e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Workshop de Multiplicadores do CPR DAY 2018, no período de 23/08/2018 a 24/08/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00653, Data: 28/06/2018, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sandra de Nazaré Costa Monteiro e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

Processo: 00193.00000992/2018-56. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 548/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Silviene Fabiana de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th European Academy of Forensic Science Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00760, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Silviene Fabiana de Oliveira.

Processo: 00193.00000966/2018-28. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 523/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Simone Palma Favaro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2nd World Congress on Nutrition and Obesity Prevention Source. NOTA DE EMPENHO 2018NE00739, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.929,40 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Simone Palma Favaro.

Processo: 00193.00000993/2018-9. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 549/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago Mendes Rosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 58th ERS A Congress "Places for People: Innovative, Inclusive and Liveable Regions. NOTA DE EMPENHO 2018NE00761, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 9.557,10 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Thiago Mendes Rosa.

Processo: 00193.00000969/2018-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 526/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Alves de Andrade como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 49º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00742, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Vinicius Alves de Andrade.

Processo: 00193.00000970/2018-96. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 527/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vitoria Rodrigues Ferreira Barbosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 49º Congresso Brasileiro de Geologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00743, Data: 04/07/2018, Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Vitoria Rodrigues Ferreira Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO: 00431-00010200/2018-92. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC. DO OBJETO: Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes, e suas Famílias, na modalidade Residência Inclusiva, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de jovens e adultos com deficiência, dependentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, não dispondo de condições de autossustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, a ser executado na QNN 29 Módulo "C" Área Especial S/N, Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo ao Termo de Colaboração, e Edital de Chamamento Público nº 10/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 02 de agosto de 2017. DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: I - Unidade Orçamentária: 180902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4118.0008 - Acolhimento Institucional - PSE - Serviço em Rede Conveniada - DF; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 100, 158 e 358; V - Valor Global da Parceria: R\$ 10.118.040,00 (dez milhões, cento e dezoito mil, e quarenta reais). O empenho inicial é de R\$ 933.108,13 (novecentos e trinta e três mil, cento e oito reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00272/SEDESTMIDH, emitida em 16 de julho de 2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 16 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, e pela OSC, DANIEL COELHO DE SOUZA - Administrador Judicial do Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-002292/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 72/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA, comerciante, CPF 113.192.831-87 como concessionário. OBJETO: Chácara 45 - Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Gama/DF, com área de 2,04 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 38.125/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA.

Processo: 070-001197/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 80/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LUCAS MATHEUS DAL BELLO, agricultor, CPF 012.935.351-50 como concessionário. OBJETO: Fazenda Lajeado Pipiripau/Mestre D'Armas - Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina/DF, com área de 434,7355 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 38.125/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: LUCAS MATHEUS DAL BELLO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº190/DGP - PMDF, DE 16 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA
A AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 186/DGP - PMDF, de 12/07/2018, publicado no DODF em 16/07/2018, que divulgou o resultado final da etapa de provas objetivas e a convocação dos candidatos para a etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a alteração a seguir.

1 ALTERAR a redação do subitem 3.2, que passa a ser a seguinte:
"3.2 O resultado definitivo da etapa de provas objetivas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC fica devidamente confirmado nesta data".

MARCELO HÉLBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 35, DE 16 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO

DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em sexta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	66	65º
726001266	Lucas Lopes Araújo	66	66º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer, das 14h00 às 15h00 do dia 18 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X declaração de bens firmado pelo candidato;

XI declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso

XII cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 CTB).

XIII comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronave/Equipamentos) QBMG-3, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.

JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Em Exercício

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e classificação final do concurso:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723007865	Diego Lacerda Do Carmo Oliveira	67	135º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 18 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X declaração de bens firmado pelo candidato;

XI declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 CTB).

XIII Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV Comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Bando de Brasília BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2 efetivado, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, do presente certame, deverá permanecer a disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.

JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Em Exercício

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA

DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima quarta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724025962	Matheus Marques Camelo	69	494º
724007951	Marçus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	69	495º
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	69	496º
724000701	Leonardo Issao Takahashi	69	497º
724026470	Emerson Rogério Silva Lopes	69	498º
724015635	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	69	499º
724021993	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	68	500º
724021856	Andre Phelipy De Souza Barbosa	68	501º
724018656	Paulo Sérgio Ferreira Muniz	68	502º
724027823	Rayanne Da Silva Queiroz	68	503º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 18 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
 III cópia autenticada, em cartório, do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
 IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
 V se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;
 VI certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
 VII se militar da ativa:
 a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;
 VIII duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;
 IX cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
 X declaração de bens firmado pelo candidato;
 XI declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.
 XII cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 CTB).
 XIII comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.
 XIV comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.
 XV comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 16 de julho de 2018.

JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Em Exercício

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

PROCESSO: 00053-00093179/2017-26. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA - CNPJ: 37.114.071/0001-25, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 20 (Contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

PROCESSO: 00053-00090982/2017-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.315.096/0001-63, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item Item 34, sendo nos seguintes subitens: 34.1.1.1, 34.1.2.6, 34.1.2.7, 34.1.2.8, 34.1.2.10 (que se refere a contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Marcelo Teixeira Dantas - Tenente Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF em exercício.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 00053-00090469/2017-18. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.121.323/0001-36, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS DA POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluídos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços, situado no SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF, ou por meio de solicitação no email: dimat.cbmdf@gmail.com.

Os orçamentos poderão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da especificação do serviço. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13h00min às 19h00min).

PROCESSO SEI Nº 00053-00083988/2017-20.

BRUNO TEMPESTA

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMD. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMD, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD em exercício torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44, situada na QSE ÁREA ESPECIAL 01 E 17, SETOR E SUL, no Térreo, Subsolo e 1º, 2º e 3º andares TAGUATINGA - DF, CEP 72.025-001, no item 01 (Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMD e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00047050/2018-27. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOSEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSOS: 110.000.208/2014 (Processo Original); 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 00110-0000072/2018-19 (2º Aditivo); 00110-00004627/2017-11 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarã, Brasília /DF. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 67.011,74 (sessenta e sete mil onze reais e setenta e quatro centavos), equivalente a ~0,53% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 13.420.272,40 (treze milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 13.487.284,14 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 67.011,74 (sessenta e sete mil onze reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 0281/2018, emitida em 08/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0073; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SINÉSIO LOPES SOUTO, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Substituto. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 112.003.517/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 056/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a execução, pela CONTRATADA, de paisagismo e mobiliário urbano na praça localizada na Quadra 501, no Sol Nascente, em Ceilândia, DF, devidamente especificado no Edital de Concorrência nº 027/2017 - ASCAL/PRES e seus anexos. DO VALOR: R\$ 695.425,22 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 874, datada de 23/05/2018, Nota de Empenho nº 2018NE01924, datada de 15/06/2018, no valor de R\$ 695.425,22 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novaes.

Processo: 112.00008991/2018-76. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: aquisição de aquisição de água mineral natural ou potável de mesa, acondicionada em garrações de 20L, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 017/2018 da SECOM/DI-MAT/DEMAP/DA, no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2018 - ASCAL/PRES para Registro de Preços VALOR TOTAL: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Pablo Crispim Loureiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTOS

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 001/2018 ASCAL/PRES do tipo menor preço unitário por lotes, que o mesmo fica adiado "Sine Die", por Conveniência Administrativa, conforme Memorando nº 267/2018 GAB/DU. Data da última publicação no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018 página 64. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 005/2018 ASCAL/PRES do tipo menor preço unitário para execução de estacionamento em pavimento intertravado no Setor Noroeste, Quadra SQNW 102, em Brasília DF Valor estimado R\$ 150.480,88 processo nº 00112-00011269/2018-19, que a mesma fica adiada para o dia 02 de agosto de 2018 às 09:00h. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018 página 76. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018.

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2016-CJU-CEB. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x WALAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IT LTDA. Processo nº 093.000032/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 09/07/2018. Objeto: Inclusão dos seguintes serviços ao Projeto Básico nº 001/2015- GETI/SAG/DF conforme os anexos I, II, XIII, XIV e amparado pelo Art. 65, inciso I, a, da Lei n. 8.666/93: Fornecimento do licenciamento de software que atenda ao EFD-REINF; Serviço de implantação do software que atenda ao EFD-REINF; Serviço de Suporte ao EFD-REINF por 08 meses; Operação assistida 60 dias ao EFD-REINF; Serviço de implantação de novas funcionalidades/requisitos do ERP Oracle/EBS, bem como a suplementação de verba no valor de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Despesa com Publicação: Companhia Energética de Brasília - CEB. Assinatura pela Companhia Energética de Brasília: Lener Silva Jayme, José Antônio Caseiro Vicente e Vinícius Batista Soares e pela contratada: Luis Carlos Watanabi Lara e Thiago Grave e Souza.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00915/2018

Processo: 310.000.298/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de alça de estribo e conectores dos tipos terminal e derivação. Abertura: 31/07/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 778.076,77. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 3040/1994; PARTES: CAESB X PLANENGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ASSINATURA: 17/07/2018. ASSINANTES: Fábio Albermaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Júnior - Superintendente de Suporte Administrativo.

TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 3864/1996; PARTES: CAESB X JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. ASSINATURA: 17/07/2018. ASSINANTES: Fábio Albemaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Júnior - Superintendente de Suporte Administrativo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0073/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000577/2018 - Pregão Eletrônico nº 035/2018 - CAESB. ASSINATURA: 12/07/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (bombona, cesto, frasco, ponteira, sensor e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARREIMATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 12.738,90 (doze mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para os itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20; HEXIS CIENTIFICA LTDA; VALOR: R\$ 9.064,08 (nove mil e sessenta e quatro reais e oito centavos) para os itens 13, 47 e 53; INTERJET COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 6.057,63 (seis mil e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) para os itens 45 e 46; INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 2.056,65 (dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 25 e 26; JNS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 10.983,03 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais e três centavos) para os itens 23, 31, 33 e 59; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; VALOR: R\$ 5.212,59 (cinco mil e duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) para os itens 09, 10, 49, 50, 51, 52, 56, 65 e 66; QUALY COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 9.130,94 (nove mil e cento e trinta reais e noventa e quatro centavos) para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 21, 22, 24, 32, 34, 38, 48, 54, 55, 57, 58 e 60. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pelas: ARREIMATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP: Rhuam Henrique Ramiro Alquimin; HEXIS CIENTIFICA LTDA: Iolanda Santana de Sá; INTERJET COMERCIAL EIRELI: Leonice Rodrigues Scarpato; INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA: Luiz Antônio Gasparro; JNS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Tatiana Goes Ferreira dos Santos; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: Daiane Regina de Sousa; QUALY COMERCIAL EIRELI: Valdemir Ferreira Barbosa.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8923. ASSINATURA: 17/07/2018. PROCESSO Nº 092.002711/2018. CP nº 003/2018 - CAESB. OBJETO: Serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, preenchimento de formulário para analisar consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de contas, identificação de ligação não cadastrada e vistorias para verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para execução do faturamento da CONTRATANTE (LOTE 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2247/2018, DATADO DE: 17/07/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2246/2018, DATADO DE: 17/07/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2245/2018, DATADO DE: 17/07/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.063.675,07 (seis milhões e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Adeilde Matias C. de Araújo, matrícula nº 49.441-0, para gestora e Juliana Raimualdo Baena, matrícula nº 51.680-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo CONSÓRCIO ACQUA - formado pelas empresas AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (empresa líder), ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO DE FATURAMENTO LTDA: Sylvania Amélia Chagas Marcondes Ferraz Venâncio e/ou Roberta Rodrigues Mamede.

CONTRATO Nº 8924. ASSINATURA: 17/07/2018. PROCESSO Nº 092.002711/2018. CP nº 3/2018 - CAESB. OBJETO: Serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, preenchimento de formulário para analisar consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de contas, identificação de ligação não cadastrada e vistorias para verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para execução do faturamento da CONTRATANTE (LOTE 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2142/2018, DATADO DE: 03/07/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.342.572,71 (quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Adeilde Matias C. de Araújo, matrícula nº 49.441-0 para gestora e Juliana Raimualdo Baena, matrícula nº 51.680-5 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela EMISÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Marco Antônio Barreiros Calvino e Libardo Andres Ortiz Carrillo.

CONTRATO Nº 8925. ASSINATURA: 17/07/2018. PROCESSO Nº 092.002711/2018. CP nº 3/2018 - CAESB. OBJETO: Serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, preenchimento de formulário para analisar consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de contas, identificação de ligação não cadastrada e vistorias para verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para execução do faturamento da CONTRATANTE (LOTE 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2143/2018, DATADO DE: 04/07/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.110.000,00

(um milhão e cento e dez mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.390.908,82 (seis milhões e trezentos e noventa mil e novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Adeilde Matias C. de Araújo, matrícula nº 49.441-0, para gestora e Juliana Raimualdo Baena, matrícula nº 51.680-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela ERCON ENGENHARIA LTDA: Isaac Zingerevitz.

EDITAL Nº 140/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB 17 DE JULHO DE 2018 - 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 18/07/2018 a 24/07/2018 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 53176-4, Sacha Ercliewiski Falcon Rodrigues, 005.243.391-98, 145; 64694-3, Renata Lira dos Santos, 798.710.541-49, 146; 11194-8, Thiago Camelo Sousa, 001.932.021-31, 147.

Brasília/DF, 17 de julho de 2018
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00007126/2017-05; Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Subestação de Energia Elétrica). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epigrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (3.024,00 m²), para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicação em área pública do SEDB, área pública localizada próxima ao lote 10 do trecho 01 do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA/DF.. Luiz Otávio Alves Rodrigues Secretário Adjunto.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO: 366.000.024/2016 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e LOCKTEC - CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME. OBJETO: aquisição de serviço de instalação e abertura de fechaduras e cópias de chaves tubular, face simples, gorja e tetra. Data da assinatura: 09/07/2018. Vigência do Contrato: De 09 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.6001.8517.9781; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 59.133; NATUREZA DA DESPESA 339039; EVENTO 400091; NE nº 00112/2018, emitida em 18/06/2018; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal CHARLES DOS SANTOS DIAS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00856

PROCESSO: 150.00006873/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa W.J.A PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI - ME. - CNPJ nº 11.177.492/0001-01. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de plástico poliseal para plastificação, para atender a Biblioteca Pública 312 Sul de acordo com termo de referência ID - SEI. Item 1 - Plástico Poliseal para plastificação, incolor, medidas: 66MM X 99MM; Espessura: 0,07mm - 175 micras, pacote com 100 unidades. Prazo: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de julho de 2018.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 27/2018

PROCESSO: 00150-00006736/2018-04 DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORRÊA, que exerce a função de Presidenta. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "5º BOCADIM - FESTIVALZIM LGBTQ+", onde serão realizadas feiras, oficinas, seminários, festival de musicas e etc, com gratuidade de acesso ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621936786134; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00848, emitida em 13/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Mateus Vieira de Faria, matrícula nº 237859-0. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAZI ANTUNES CORRÊA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público a retificação referente ao Edital de Chamamento Público nº 11/2018 - SEC, publicado no DODF - nº 131, de 12 de julho de 2018, páginas 58 a 60.

No Subitem 1.4 ONDE SE LÊ: "O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 60 (sessenta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à entrega da documentação de habilitação para recebimento da premiação, desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica premiada, considerando o disposto no item 8 deste edital" LEIA-SE: "O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 60 (sessenta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à entrega da documentação de habilitação para recebimento da premiação, desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica premiada, considerando o disposto no item 9 deste edital"

No Subitem 1.5 ONDE SE LÊ: "Em caso de atraso no pagamento, o valor devido ao premiado será atualizado monetariamente, desde o vencimento do prazo estabelecido no item 2.3 até a data do efetivo pagamento de acordo com variação "pro rata tempore" do IPCA/IBGE". LEIA-SE: "Em caso de atraso no pagamento, o valor devido ao premiado será atualizado monetariamente, desde o vencimento do prazo estabelecido no item 1.4 até a data do efetivo pagamento de acordo com variação "pro rata tempore" do IPCA/IBGE".

No Subitem 1.9. ONDE SE LÊ: "Todos os agentes culturais de base comunitária inscritos que atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos poderão ser reconhecidos como Ponto ou Pontão de Cultura, nos termos da Portaria nº 109/2018. Para tanto, deverão marcar essa opção no Formulário de inscrição (anexo I)". LEIA-SE: "Todos os agentes culturais de base comunitária inscritos que atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos poderão ser reconhecidos como Ponto ou Pontão de Cultura, nos termos da Portaria nº 109/2018. Para tanto, deverão marcar essa opção no Formulário de inscrição (anexo I)".

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2018

Processo: 00220-00003097/2018-82 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do evento Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia "Challenger", de 16 a 22 de julho de 2018; do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.6141; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 16/07/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária do Esporte e Lazer, e Pela Organização da Sociedade Civil, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015
PROCESSO: 401.000.135/2015 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF - CNPJ 12.219.624/0001-83 E A EMPRESA HRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ 21.570.978/0001-69.OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 004/2015, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 136 de 16/07/2015, pág. 45. VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: R\$ 230.656,68 (duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.10; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2018NE0002, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.060, de 29/12/2017, publicada na Edição Extra nº 57 do DODF em 29/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/07/2018 à 13/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Maria José Silva Souza de Nápolis, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF e, pela CONTRATADA, Antonio Adolfo Gomes de Araújo, na qualidade de sócio administrador da empresa HRA Administração e Participações de Imóveis Ltda.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Subsecretário de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.115.482/0001-359, referente aos vouchers de expedição de via substituta de carteira de identidade civil, à população em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência, Processo SEI nº 00401-00004209/2018-76. A despesa será executada no Programa de Trabalho 03.244.6211.4138.2259 - Desenvolvimento de ações de serviços sociais - Defensoria Pública - Distrito Federal, Natureza da Despesa 3.3.91.92, Fonte 100. Febo Câmara Gonçalves - Subsecretário de Administração Geral.

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE APOIO AOS ESTUDANTES DO BRASIL - IAE

DOCUMENTO DO ESTUDANTE -VALIDADE NACIONAL

Publicação em conformidade a Portaria nº 90 de 22/06/2015, Decreto Federal nº 8.537 de 05/10/2015, Lei Federal 12.933, de 26/12/2013 e Medida Liminar do Ministro do STF, Dias Toffoli de 19/12/2015



Coordenadores autorizados junto as Instituições de Ensino Público e Particulares Alessandro Gonçalves Ribeiro, Milton da Silva Bomfim, Aradia dos Santos Cabreira, Liliane Sena de Abreu.

DAR-845/2018

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 203/2018
PROCESSO: 2018.07.2780.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 203/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento e Distribuição Diária de Jornais e Revistas Impressos em Papel com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 205/2018
PROCESSO: 2018.04.2785.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/07/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 205/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Danazol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 209/2018
PROCESSO: 2018.07.2787.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 209/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção de Impermeabilização e Reparo do Telhado com fornecimento de material e mão de obra, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 210/2018
PROCESSO: 2018.07.2790.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 210/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral Total Individualizada ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 103/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 103/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Propofol e Metilprednisilona), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais); item 02 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 137/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 137/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/05/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Testes de Puntura e Vacinas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 ao 12; 14 ao 19 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 150.442,00 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais). O item 13 foi cancelado. Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 144/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 144/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Placas de Drywall e Materiais para realização de Serviços de Gesso, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 a 07, 09 a 16, 18 a 20, 22 a 25, 27, 28, 30 e 31 para a empresa GNG Lourenco Sistemas Construtivos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 39.637,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais); itens 08, 21, 26 e 29 para a empresa Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.187,50 (Três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); item 07 para a empresa Lojão das Ferramentas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 147/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 147/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada, por Demanda, para a Prestação de Serviço de Tradução/Interpretação Simultânea e/ou Consecutiva com Locação de Equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Flashword Serviços de Tradução Simultânea e Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 158/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 158/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Banners e Adesivos para o Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Aliança Sing Publicidade e Comunicação Eireli, pelo valor total de R\$ 27.670,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 168/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção Corretiva e Preventiva em Raio-X Odontológico do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Odonto Médica Planalto Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 173/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 173/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cartão, Kit, Ponteira,...), com equipamentos em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Diamed Latino América S/A, pelo valor total estimado de R\$ 73.750,00 (Setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 176/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 176/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Estofamento dos Mobiliários do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Ronelito da Costa Pinto, pelo valor total de R\$ 30.892,00 (Trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 179/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 179/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Qualificação da Lavadora Ultrassônica do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa RKM Assistência e Manutenção Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 188/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 188/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção de Microscópio marca Nikkon, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Comlab Partes e Serviços Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.390,00 (Mil, trezentos e noventa reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 139/2018 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 139/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo para Saúde (Broca, Cone, Guta,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Dental RRK Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 185/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 185/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contensor), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa International Pharmaceutical Immunology do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 1.382,00 (Mil trezentos e oitenta e dois reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 162/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado publicado no DODF Nº 116, pág 32 em 20/06/2017 para o item 11, referente ao Chamamento 162/2017. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2017.04.2386.00, tendo em vista a solicitação de cancelamento do referido item na ARP 202/2017 assinada pela empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Brasília, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 162/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 162/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/07/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Betametasona, Clobetasol,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 11 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 17 de julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-91/2018.

QSD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF e QSD Construtora e Incorporadora Ltda, o Termo de Compromisso de Compensação Vegetal SEI-GDF n.º 85/2018, referente ao imóvel localizado na QSD Área Especial Lote 20 - Taguatinga -DF, para o cumprimento da compensação florestal, referente ao processo 00391-00016225/2017-41. Brasília/DF, 13 de julho de 2018. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES-Diretor-Presidente.
DAR-846/2018.

AFONSO CELSO DE MESQUITA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebemos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença, a título de Licença de Operação, para atividade de PISCICULTURA, no NÚCLEO RURAL RIO PRETO, LOTE Nº 03, PLANALTINA / DF, processo n.º 391.00001327/2018-43. AFONSO CELSO DE MESQUITA.
DAR-851/2018.

COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

NIRE: 5340000965-3 - CNPJ: 14.999.343/0001 -16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração atuando como órgão superior na hierarquia administrativa da Querubim Saúde (art. 47º do estatuto social), no uso de suas atribuições previstas no art. 51º a, h "e" ah, do Estatuto Social e no art. 38º § 2º da Lei 5764/71, após reunião de caráter deliberativo realizada em 13.07.2018, art. 50º a "e" b, do estatuto social, cumprindo o prazo legal estabelecido no art. 38º, §1 da Lei 5764/71 e do estatuto social, CONVOCA todos os cooperados, 438 aptos a votar para à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM PAUTA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 03 de agosto de 2018, em 1º convocação às 08:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 09:00hs, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação 10:00hs, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, a se realizar na QSB 07 lote 06, Taguatinga Sul - DF, CEP 72015-570, para tratarmos da seguinte pauta: a) pauta (cabível) do art. 39º do estatuto social, b) Prestação de contas; c) Plano de saúde; d) perdas e sobras e) Plano de atividade da Querubim Saúde para o exercício seguinte; f) uniforme; g) eleição e posse do conselho fiscal; h) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Assinam esta, Conselho de Administração, sras. Diretoras: Priscila da Silva Pereira, Anne Karoline, Tatiane Graciele e Flavia Cristina. Brasília Distrito Federal, 13 de julho de 2018.
DAR-853/2018.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MOVIMENTOS HABITACIONAIS

COMUNICADO

Vimos por meio deste comunicar aos órgãos de controle e fiscalização do Distrito Federal, bem como a todos os Associados das entidades habitacionais abaixo, FENAMOH Federação Nacional dos Movimentos Habitacionais inscrita sob CNPJ 21.401.098/0001-69 representada pelo Diretor-presidente José Roberto Gomes da Silva e ASECO (Associação habitacional Ecológica) inscrita sob CNPJ 24.843.142/0001-89 representada pelo Diretor-presidente Crisley de Lima Gomes, que nesta data e em conformidade com o artigo 15 da lei 3877/2006, efetuou a compra de um terreno com tamanho de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado na Ponte Alta de Cima/DF, escritura e matrícula Nº 7621 (5º RI) outrora como proprietários o Sr Paulo Fernandes de Souza, advogado portador a CI 11.643-OAB /DF residente nesta capital ,para que atendendo todos os critérios da lei 3877/2006, à todas determinações da política habitacional do Distrito Federal e atendendo todas as recomendações da Codhab/DF (Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal) e com base no Decreto De Número 38.173/2017 SEGNET/DF (Secretaria de Estado Gestão do Território e Habitação) possamos construir unidades habitacionais de interesse social em conformidade e parâmetros da legislação vigente nesta capital.

Brasília/DF 17 de Julho de 2018

JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA (FENAMOH)

CRISLEY DE LIMA GOMES (ASECO)

DAR-854/2018.